



## A “boa onda” do desporto cabo-verdiano

Pág. 15



Pedido de apoio financeiro do The Resort Group

# Governo não se compromete

Pág. 2

## TACV

Governo desvalorizou a empresa em 70% para satisfazer Loftleidir

Págs. 4 e 5

## Parlamento

Amadeu sem imunidade e casos de VBG são engavetados

Págs. 8 e 9

## Sociedade

Moradores de Eugénio Lima cansados de viver num bairro de má fama

Págs. 2 a 4 in ETC

## Rir p’ra não chorar



Pág. 19



Porto Novo, Santo Antão

## Ribeira de Corujinha destaca-se na prática da agricultura urbana

Págs. 10 e 11

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas

Passatempo



Pedido de apoio financeiro do The Resort Group

# Governo não se compromete



Olavo Correia

Conforme avançamos na anterior edição (723), o TRG aponta Setembro para a reabertura dos seus resorts na ilha do Sal e, para o efeito, espera contar com o apoio financeiro do Governo.

Em carta divulgada, na semana passada pelo A NAÇÃO, o grupo solicita 10 milhões de euros para pagar dívidas a fornecedores e para reabastecer os hotéis. Entre os clientes consta a Electra, com uma factura acima de 1,5 milhões de euros (cerca de 165 mil contos).

Tal pedido, como também foi revelado por este semanário, foi endereçado em carta confidencial pelo TRG ao primeiro-ministro e ao vice-primeiro-ministro, na sequência de uma reunião entre o presidente executivo desse grupo, Rob Jarret, e os dois governantes, no dia 04 de Junho.

## A reacção de Olavo Correia

Abordado pelo A NAÇÃO, via email, Olavo Correia começou por esclarecer que em nenhum momento o Executivo se comprometeu em dar apoio directo a qualquer operador turístico no país, dando com isso a entender que não é só o TRG em dificuldades neste momento.

“Num Estado com liberdade de expressão qualquer investidor pode formular as suas solicitações ao Governo. Todos são e serão informados que o Governo não criou linhas de apoio financeiro directo às em-

presas que, precisando, devem submeter os seus pedidos aos bancos locais”, realçou.

## Passaporte diplomático

O TRG também pediu passaporte diplomático para o seu

O The Resort Group (TRG) quer um apoio financeiro de 10 milhões de euros para preparar as suas unidades hoteleiras para a retoma do turismo, mas o Governo não vai acudir a esse apelo. A atribuição de passaporte diplomático para Rob Jarret também está fora de questão. Olavo Correia dixit.

Daniel Almeida

presidente executivo, Rob Jarret, poder “influenciar o Reino Unido a retirar Cabo Verde da sua ‘Lista Vermelha’; penetrar no mercado britânico do turismo o mais rapidamente possível”.

Também sobre essa solicitação, o VPM esclarece que a

questão foi abordada, com a Chefe da Missão Adjunta da Embaixada de Grã-Bretanha em Dakar que, de visita a Cabo Verde no corrente mês, solicitou, para o efeito, dados actualizados acerca da situação sanitária do país. Pedido esse, ao

que tudo indica, para uma tomada de posição, em articulação entre Praia e Londres.

Por isso, Olavo Correia deixa a entender que a pretensão de Jarret também não faz sentido.

“Os pedidos sobre os documentos oficiais de Cabo Verde (residência e passaporte) serão tratados nos termos da lei”, enfatiza.

## Fuga ao fisco

A NAÇÃO quis saber, igualmente, se as autoridades tributárias cabo-verdianas já desencadearam uma investigação no sentido de se apurar alegados esquemas de fuga ao fisco protagonizada pelo TRG através da empresa Worldwide Paradise Travel (WPT), sediada em Gibraltar, também reportadas por este jornal semanas atrás.

Sobre este assunto, Olavo Correia afirma que Cabo Verde, como membro do Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais (cf Resolução nº 109/IX/2019 publicado no BO nº 30 de 15 de Março), actua, em caso de denúncia de fuga ao fisco, em conformidade com os seus compromissos internacionais, acionando sempre as Autoridades Competentes, nacionais e internacionais.

“Estamos ativos e cientes das nossas responsabilidades e obrigações”, garantiu, a propósito, sem mais pormenores. 🌐

## Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XIV | N° 723 | 08 de Julho de 2021 | Registo DGCS: N°3/2007 | Registo ARC: N°3/2016 | Propriedade: Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

**Director:** Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Aláides Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv



Tradição e modernidade para um serviço de excelência  
 Tradition and modernity for an excellent service

**Serviços**

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

**Services**

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

TACV, Victor Fidalgo revela

# Governo desvalorizou a empresa em 70% para satisfazer Loftleidir

O Governo desvalorizou a TACV em 70% para poder atrair a Loftleidir. Contudo, fez o inverso em relação aos trabalhadores e aos emigrantes ao sobrevalorizar as acções acima do valor nominal fixado nos estatutos da empresa. Com a renacionalização da companhia, o maior accionista privado nacional da TACV, Victor Fidalgo, defende que os islandeses devem ser acusados de gestão danosa.

Daniel Almeida



No processo de venda da TACV à Loftleidir, o Governo desvalorizou a companhia em mais de 70 por cento (%), fixando o seu valor em 284.981.406 escudos, contra o valor fixado pelo artigo 4º dos estatutos que é de um milhão de escudos.

Em contrapartida, os emigrantes pagaram 1.475\$00 por cada acção, com uma sobrevalorização de 46%, acima do valor nominal fixado nos estatutos. Por sua vez, os trabalhadores pagaram, por cada ac-

ção, um valor de 1.239\$00, ou seja, uma sobrevalorização de 23,9%.

## Emigrantes pagam mais

Esta é uma das revelações do maior accionista privado nacional da TACV, Victor Fidalgo, que, numa carta endereçada ao Executivo de Ulisses Correia e Silva, sobre a situação da companhia, diz desconhecer as razões da diferenciação do preço das acções vendidas à Loftleidir e das disponibilizadas para

os emigrantes e trabalhadores da empresa.

“E ao mais grave ainda é o facto de a Loftleidir ter pago apenas 48.446.875\$00, porque as restantes 96.893.660\$00 seriam descontados na dívida pela gestão que a Icelandair vinha assegurando à TACV. Portanto, praticamente não houve encaixe financeiro com esta operação”, afirma Victor Fidalgo que pagou pouco mais de 94.533.074\$00 pela compra de 64.882 das 75 mil acções que estavam à venda aos emigrantes.



Victor Fidalgo

## Erro “imperdoável” do Governo

Este investidor considera ainda que o Governo cometeu outro erro “imperdoável” e uma “grande injustiça” em relação aos trabalhadores e emigrantes: dos cinco membros do Conselho de Administração, a Loftleidir, com 51% do capital social, ficou com três executivos e o Estado de Cabo Verde, com 49%, com dois administradores não executivos.

Ou seja, o Estado com 49% da companhia não tinha nenhuma presença na gestão da sociedade.

“Esta negligência abriu portas para o desmando na TACV. Ou melhor, para a erosão dos recursos que se verificou na empresa. Porque o sócio maioritário soube muito bem usar o seu estatuto de sócio com a totalidade de poderes para sugar recursos de Cabo Verde instrumentalizando a TACV”.

## Aviões descontinuados há mais de duas décadas

Conforme Fidalgo, os aviões alugados pela Loftleidir, os Boeings B-757-200, através da empresa mãe Icelandic “estão descontinuados” há mais de duas décadas, portanto, “sem o conforto dos aviões modernos” e com um consumo por quilómetro voado “desastoso”.

“Basta dizer que, comparado com um avião da nova geração e do mesmo tipo, o seu consumo de combustível é 25% superior. Ora se considerarmos todos os outros indicadores de custos iguais, jamais os aviões trazidos para Cabo Verde e anunciados com pompa e circunstância, poderão ter uma operação rentável”.

Tudo isto, com a agravante de que os custos do leasing dessas aeronaves ultrapassarem, em mais de 50%, o preço do mercado. Para além da “falta de respeito, deslealdade e abuso de confiança”, Fidalgo diz que se tratou de um “roubo”. Considera por isso que os

administradores executivos devem ser acusados de “gestão danosa”.

## Avançar para os tribunais

Este accionista afirma ainda que as condições estão reunidas para uma acção judicial contra a Loftleidir e contra os administradores executivos que estiveram no cargo entre Março de 2019 e Janeiro de 2020.

Da mesma forma, ao retirar a manutenção da TACV, a Loftleidir redireccionou, para “proveito próprio”, a totalidade dos valores relacionados com a manutenção das aeronaves.

“Dantes, uma parte desse valor ficava no país, alimentando a nossa economia, com impacto positivo na balança de pagamentos e desenvolvendo know how na indústria aeronáutica. Esta abordagem destrói totalmente o know how que a empresa detinha nessa área. Serão necessárias décadas para reconstruir o património destruído”, enfatiza.

Por tudo isso, o maior accionista privado nacional da TACV considera que o esforço de desvalorização da empresa para atrair a Loftleidir como parceiro estratégico “não valeu a pena”, porquanto o parceiro escolhido “não respondeu e nem responderá às expectativas do processo”.

“Em abono da verdade, há que dizer que todas as suas acções terão tido aval implícito e inconsciente do accionista Estado”, porque “de um lado tínhamos pessoas que não percebiam do negócio e, do outro, tínhamos políticos que não tinham que perceber e não percebiam do negócio da aviação comercial”, realça.

Esse desequilíbrio de perfil, consoante a mesma fonte, permitiu que o sócio Loftleidir e os administradores executivos, escolhidos por ele, “organizassem e executassem o plano de extorsão dos recursos públicos do Estado de Cabo Verde, para eles”.

# Renacionalização da TACV não é suficiente

Com a renacionalização da TACV em marcha, Victor Fidalgo deixa bem claro que as soluções para os problemas dessa transportadora não passam apenas por reassumir o controlo societário por parte do Estado. E é com preocupação que diz continuar a encarar o futuro da empresa.

“Concomitantemente e como parte mais importante do processo, antes de dar o sinal de ruptura, devemos ter pronto e bem preparadas as soluções de parceria para não haver hiato na empresa”, realça Victor Fidalgo, afirmando que “estamos prontos para trazer nomes de potenciais parceiros a contactar”.

Outro aspecto que este accionista considera ser “importante” é permitir e fazer funcionar os órgãos de forma plenamente.

“Portanto, uma Assembleia Geral é urgente para mudar e formalizar a governança da empresa e permitir também a presença de accionistas privados cabo-verdianos noutras instâncias de representatividade”.

## Nova administração

A NAÇÃO sabe que já há movimentações

entre os privados nacionais para a recomposição dos órgãos da TACV. João Pereira, antigo quadro da companhia, é apontado para presidente da Comissão Executiva, que terá Sara Pires e Paulo Ferreira como administradores. Para PCA (não executivo) fala-se de Victor Fidalgo e para presidente da Assembleia Geral a escolha recai sobre Arnaldo Silva, que também é accionista da empresa.

Contudo, esta solução não parece agradar o vice-primeiro-ministro, Olavo Correia, que, segundo uma fonte bem posicionada, prefere o PCA da ASA, Jorge Benchimol, antigo colega na Tecnical, como presidente executivo da TACV.

## Avales por pagar

De lembrar, entretanto, que o fim da parceria com a Loftleidir deixou ao Estado de Cabo Verde uma dívida de mais de 12 milhões de contos, através de avales cedidos para pagar leasings, salários de trabalhadores, entre outros compromissos. A grande pergunta é como a TACV, ora “renacionalizada”, irá tapar tamanho buraco financeiro.

DA

# Medidas sob pressão eleitoral

Victor Fidalgo lembra que foi sob “uma grande pressão” que o Governo, saído das eleições de 2016, iniciou o processo de reestruturação da TACV, visando a sua privatização. “Como primeiro passo, foi nomeado um Conselho de Administração cuja composição suscitou o espanto de muita gente”.

Posteriormente, a 10 de Agosto de 2017, o Governo assinou um Contrato de Gestão com a Loftleidir Icelandic.

“Melhor seria um contrato de assistência à gestão, na medida em que o accionista Estado manteve o Conselho de Administração nomeado em 2016. Aqui já começou a confusão. Quem tinha os poderes legais da empresa? Quem mandava de facto?”, deixa no ar.

Aparentemente, quando foi assinado o acordo de compra e venda de 51% das acções da TACV, a 1 de Março de 2019, a Loftleidir Icelandic que está na origem da Loftleidir Cabo Verde, já era “responsável” pela gestão da companhia, desde Agosto de 2017.

“Portanto, a responsabilidade do bom ou mau desempenho da empresa recai essencialmente sobre eles. Eu mesmo, participei em Novembro de 2017, numa conferência no Sal, onde a visão de ‘Hub do Sal’ foi lançada. Dito isto, quero dizer que a responsabilidade dos ‘parceiros?’ islandeses no desenho e implementação da estratégia da TACV começou, de facto, desde Agosto de 2017. A manutenção em paralelo do CA foi uma aberração e decisão errada do Governo”, su-

blinha.

Conforme este accionista, durante todo o processo de reestruturação/preparação da privatização, concebido e gerido, de facto pelo futuro comprador, “tudo foi feito para satisfazer a sua visão e os seus desejos e quicá, acomodar os seus interesses”.

“A abertura de linhas comerciais, a escolha e leasing das aeronaves, a política comercial, etc. eram da sua exclusiva responsabilidade. Portanto, a situação de acumulação de dívidas que levou à suspensão da TACV da BSP é da inteira responsabilidade dos gestores”, sublinha.

Segundo Victor Fidalgo, a dívida acumulou-se não por milagre ou imperativo natural, mas sim porque a gestão dos ‘parceiros’ islandeses não tem estado à altura.

“O Governo também tem uma grande responsabilidade, ao negligenciar ou ignorar a necessidade de ter uma presença efectiva na Comissão Executiva criada após a venda”, acusa.

E conclui: “Detendo 49% das acções e tendo a responsabilidade política de preservar uma empresa que deve ter uma missão estratégica vital, tanto do ponto de vista situação arquipelágica do país como do ponto de vista da ambição estratégica: ser uma plataforma de distribuição de passageiros e cargas no Atlântico, o Governo deve sempre preservar mecanismos de fazer valer os interesses de segurança nacional, incluindo a estratégia da nossa inserção na economia global”.

DA

Presidência cabo-verdiana da CPLP chega ao fim

# Avanços no Acordo de Mobilidade é o “grande marco” de Cabo Verde

**A**o assumir a presidência da CPLP, a cidade da Praia elegeu a bandeira da mobilidade entre os países da comunidade lusófona.

Este é um sonho antigo, desde a fundação da comunidade, que pouco ou nada tem passado das declarações de intenções.

Apesar das negociações terem sido consideradas “difíceis”, tendo em conta as diferentes legislações que cada país está obrigado a respeitar, o projecto sobre o Acordo de Mobilidade é apresentado pelo ministro dos Negócios Estrangeiro de Cabo Verde como o ganho principal da sua presidência.

Rui Figueiredo Soares reconhece, contudo, que o acordo não é “ótimo”, mas “bom”, por constituir “uma excelente base de partida” para o que se pretende, efectivamente, entre os estados membros da CPLP.

## “Feito histórico”

“É um acordo bom que cria todas as condições para dar-nos mais espaços... e não imaginam o quanto foi difícil para a presidência pro tempore de Cabo Verde conciliar os diversos interesses e as diversas posições dos Estados-membros”, admitiu o governante, esta semana, na capital cabo-verdiana, acrescentando que foi conseguido este “feito histórico”, o qual “marca indelevelmente a presidência cabo-verdiana e a própria CPLP nestes seus 25 anos”.

O acordo será submetido a aprovação, no próximo sábado, 17, na conferência de chefes de estado e do governo em Angola, país que assume a liderança da CPLP.

Caso for aprovado, o documento vai precisar ainda de ser ratificado por cada Estado-



## DIPLOMACIA

O projecto de resolução sobre o Acordo de Mobilidade entre os Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) é apontado como o “grande marco” da presidência cabo-verdiana da comunidade. No seu balanço Cabo Verde diz ter cumprido a sua missão.

Ricénio Lima\*

-membro, para depois entrar em vigor no ordenamento jurídico dos oito países membros – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor.

Numa primeira fase deverá facilitar a mobilidade de académicos, investigadores, agentes da cultura, estudantes, empresários e mais tarde os cidadãos em geral.

## Missão cumprida

O próximo sábado, 17 de Julho, em Luanda, marca o fim da pre-

sidência cabo-verdiana da CPLP.

O sentimento, segundo Rui Figueiredo Soares, é de missão cumprida, não obstante a pandemia da Covid-19 que dificultou a missão, nomeadamente nas deslocações entre a comunidade.

“Graças à tecnologia e ao profissionalismo dos técnicos da CPLP e dos Estados-membros, através de plataformas virtuais, foi possível assegurar as reuniões estatutárias da organização e as concertações a todos os níveis: político-diplomático, cooperação, incluindo a promoção e a difusão da língua portuguesa”, precisou Rui Figueiredo Soares.



Rui Figueiredo

## Ganhos na cultura aquém do esperado

No entanto, os ganhos relacionados com a cultura terão ficado aquém do esperado, segundo o governante. A Presidência pro tempore de Cabo Verde, informou a mesma fonte, considera a cultura um “recurso estratégico, um fator de desenvolvimento económico e um meio eficaz para combater as disparidades sociais económicas e geográficas que ainda existem no interior das fronteiras nacionais”.

Assim, na sua opinião, a comunidade deve envidar esforços no sentido de criar um mercado co-

mum das artes, da cultura e das indústrias criativas da CPLP, que ofereça novas oportunidades aos artistas, promotores e agentes culturais, potenciando dessa forma a economia dos Estados-membros.

## A vez de Angola

Angola assume este sábado a presidência da CPLP sob o lema “Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável” e promete manter vivo o acordo de mobilidade, para que as pessoas sintam que fazem parte da mesma comunidade.

\*Com Inforpress e RCV



# Você sabia que pode ler **A Nação** de qualquer lugar?

Baixe o aplicativo  
PressReader e aproveite!

 pressreader™



## Parlamento

## Amadeu sem imunidade e casos de VBG são engavetados



Amadeu Oliveira



Damião Medina

**H**á quem pergunte se em matéria de levantamento da imunidade parlamentar há ou não dois pesos e duas medidas a nível da Comissão Permanente da Assembleia Nacional.

Isto é, quais os motivos que levam essa instância a não levantar a imunidade em relação a uns e a levantar a outros, tal como aconteceu esta semana com Amadeu Oliveira, eleito pela UCID, podendo por isso a sua detenção acontecer a qualquer momento, por ordem do Ministério Público (MP), neste caso, por ter contribuído para a fuga do emigrante Arlindo Teixeira para a França.

Em Outubro de 2016, o Ministério Público solicitou ao presidente da AN, na altura Jorge Santos, a competente autoriza-

A Comissão Permanente da Assembleia Nacional levantou esta semana a imunidade do deputado Amadeu Oliveira, da UCID, para responder na justiça às ofensas que tem proferido contra juizes do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), bem como a fuga do seu cliente Arlindo Teixeira para fora do país. Destino diferente tiveram outros pedidos, um dos quais contra o deputado Damião Medina, do MpD, num caso de violência baseada no género.

Daniel Almeida

ção para que o deputado Damião Medina, do MpD, eleito por Santo Antão, fosse interrogado na qualidade de arguido no âmbito dos autos que corria termos na Procuradoria da República da Comarca do Porto Novo.

A NAÇÃO sabe que se trata de crime de violência baseada no género (VBG).

### Parlamento não levantou imunidade a Damião Medina

Contudo, o MP foi notificado um mês depois, em Novembro de 2016, através de uma resolução da Comissão Permanente da AN, de que o pedido de levantamento de imunidade parlamentar daquele

deputado tinha sido indeferido.

Este semanário também teve acesso a uma nota do Instituto para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), de 15 de Fevereiro de 2018, a requerer informações à PGR acerca do assunto, mais concretamente sobre a quebra ou não da imunidade do aludido deputado.

O ICIEG viria a receber uma resposta da PGR, a 26 de Março de 2018, com a informação de que a Comissão Permanente da AN tinha indeferido o levantamento de imunidade de Damião Medina.

Medina, diga-se, foi reeleito deputado, nas últimas eleições legislativas, continuando assim fora da alçada da justiça.

Um outro caso de levantamento de imunidade parlamentar prende-se com o então deputado Moisés Borges, do PAICV, eleito por Santiago Norte, acusado de envolvimento no caso relacionado com o Fundo do Ambiente (ver caixa).

### Celeridade no caso Amadeu Oliveira

Como atrás foi referido, decisão diferente teve o caso rela-



Juiz absolve implicados

## Tribunal de Contas não tem jurisdição sobre Fundo do Ambiente

O Tribunal de Contas assumiu, esta segunda-feira, através do seu presidente, João da Cruz Silva, que não tem jurisdição sobre o Fundo do Ambiente e que por isso decidiu “absolver” os implicados no processo, dentre os quais o antigo ministro do Ambiente, Antero Veiga.

“O juiz da Terceira Secção entendeu que o Tribunal de Contas não tem jurisdição sobre o Fundo do Ambiente”, afirmou João da Cruz Silva, à comunicação social, dizendo que “a bola passou novamente para o Ministério Público para ver se concordam ou não com a posição do juiz da Terceira Secção”.

Cruz Silva revelou, igualmente, que, tal como os visados, o MP já tomou o devido conhecimento da decisão e, se não reagir, “a sentença transita em julgado e o proces-

so morre aqui [no Tribunal de Contas]”.

Ana Reis, juíza relatora do processo, entendeu que o Fundo do Ambiente, por ser uma conta especial, não pode ser considerado “fundo autónomo” e, por conseguinte, “não está sujeito à fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas”. O acórdão data de 30 de Junho último.

Antes, em 2020, e na sequência do caso que vinha desde 2015, recorde-se, o MP havia decidido arquivar, por prescrição, as acusações contra o antigo ministro do Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território Emanuel, Antero Veiga, indiciado no processo em torno do Fundo do Ambiente e o alegado desfalque entre 2012 e 2014, de 500 mil contos.

Os demais implicados, entre os quais Moisés Borges, continuam à espera de serem julgados.

Ademais, apesar do arquivamento, o MP disse na altura não ter dúvidas de que os arguidos na investigação à gestão do Fundo do Ambiente, incluindo o antigo ministro do Ambiente, “terão praticado atos contrários” aos seus deveres.

A questão do Fundo do Ambiente foi despoletada pelo então presidente da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), Manuel de Pina, que fez uma denúncia pública, na comunicação social de que havia indícios de crimes de abuso de poder e corrupção, considerando que se estava perante “gestão danosa e falta de transparência na administração” do referido fundo. DA

cionado com o deputado Amadeu Oliveira, cujo processo de levantamento de imunidade foi deferido pela Comissão Permanente, na segunda-feira.

Curiosamente, o próprio Oliveira, membro daquele órgão da AN em representação da UCID, votou a favor do pedido nos termos solicitados pelo Procurador Geral da República.

“A nossa decisão é sempre fácil porque ela não é feita sob pressão. A Assembleia Nacional assume e assumirá todas as suas responsabilidades, mas no estrito cumprimento da Constituição da República de Cabo Verde e das demais leis”, afirmou o presidente do Parlamento, Austelino Correia, ao dar a notícia aos jornalistas. 



Antero Veiga

Porto Novo, Santo Antão

# Ribeira de Corujinha destaca-se na prática da agricultura urbana



Ribeira de Corujinha é uma das zonas que se tem destacado na prática da agricultura urbana no Porto Novo. Já são 3.8 hectares de terreno distribuídos a 30 famílias que, desde 2018, têm cultivado as parcelas para o consumo próprio e para venda, numa estratégia de combate à pobreza nesta cidade de Santo Antão.

Ricénio Lima



João Reis



Joel Barros

**R**ibeira de Corujinha já é apontada como uma referência nacional na prática da agricultura urbana.

Os cerca de quatro hectares de terrenos distribuídos desde 2018 a famílias consideradas pobres têm, conforme a Câmara Municipal, ajudado a reduzir os níveis de pobreza e assegurado, de certa forma, a segurança alimentar e nutricional das famílias.

O projecto, exclusivamente hortícola, conseguiu no primeiro ano produzir 26 toneladas, garantindo rendimento às famí-

lias, conforme adianta Joel Barros, delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente no Porto Novo.

## Combate à pobreza e criação de espaços verdes

Nesta zona, 30 agricultores foram beneficiados com parcelas de terreno para a prática de agricultura urbana.

Alguns, abordados pelo A NAÇÃO, reafirmam a importância do programa na garantia de rendimentos para as famílias.

É o caso de Maria dos Reis

que, conforme diz, apesar dos ganhos não serem altos, consegue, a partir da horta urbana, tirar algum rendimento para pagar as despesas e alimentar a família, não obstante certas pragas que interrompem algumas culturas.

João Brito, também agricultor, viu no projecto a oportunidade de retomar a prática agrícola que já mantinha na cidade. Com mais condições criadas, em 2018, João relançou-se na empreitada cultivando para o uso familiar e para abastecer o mercado local.

## Avaliação satisfatória

Neste sentido, o presidente da Associação dos Moradores e Amigos da Ribeira de Corujinha, João Reis, realça a importância dessa iniciativa na integração e redução da pobreza no meio urbano e na criação de espaços verdes na cidade.

Para João Reis, a avaliação é satisfatória apesar de a produção de certas culturas ter sido condicionada pelos três anos consecutivos de secas registados após o início do projecto.

“O projecto tanto promove a integração e redução da pobre-

za no meio urbano, uma vez que apoia a integração das famílias vítimas do êxodo rural, como permite espaços verdes na cidade para mitigar os efeitos do aquecimento global”, avança o líder associativo, destacando o custo acessível dos produtos no mercado local.

## Infraestruturas hidro-agrícolas

A ideia é aproveitar os furos de água disponíveis na cidade e equipá-los. Aliás, todo o projecto de agricultura urbana, conforme

## Porto Novo com aumento de espaços verdes

avança Joel Barros, foi montado no sentido de se criar infraestrutura hidro-agrícolas com sistema de energia fotovoltaico e equipamento de furos.

O resultado, segundo a mesma fonte, tem sido “extraordinário”, com Porto Novo a mostrar a vocação agrícola que possui e novos agricultores a interessarem-se pelo projecto.

### Lajedinho também com horta urbana

O caso de sucesso da Ribeira de Corujinha permitiu com que novas zonas se engajassem nas hortas urbanas.

Em Lajedinho, por exemplo, dois hectares de terreno já estão a ser cultivados desde 2019 por 20 agricultores, estando mais dois hectares disponíveis para futuramente alargar o projecto na zona.

Aqui, no primeiro ano de cultivo, conseguiu-se 18.2 toneladas de hortícolas.

### Nova experiência em Ribeira de Tortolho

Uma nova zona urbana do Porto Novo está no momento a ser preparada para acolher novas hortas urbanas.

Ribeira de Tortolho já tem um furo equipado com sistema fotovoltaico e com um reservatório de cem toneladas construído.

“Porto Novo tem uma particularidade e uma vantagem pelo facto de a maioria dos terrenos serem públicos, o que facilita a implementação do projecto.

Por causa do sucesso da Ribeira de Corujinha e de Lajedinho, nesse momento temos uma demanda enorme.

Em Ribeira de Tortolho vai ser um projecto misto, já temos o dossiê pronto à espera de arrançar”, detalha Joel Barros.

O projecto de agricultura urbana é uma iniciativa do governo e que no Porto Novo tem sido apoiado pela Câmara Municipal local e pela delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente. No momento, Porto Novo tem 5.8 hectares de terrenos destinados à agricultura urbana e beneficia 50 agricultores.

Nos últimos meses, a cidade do Porto Novo tem ganhado mais espaços verdes, seja por iniciativas da Câmara Municipal, seja de pessoas preocupadas com o ambiente.

A autarquia tem reabilitado jardins e canteiros, bem como plantado novas árvores nas ruas e vias recém-requalificadas no sentido de atingir a meta de cinco mil novas plantas e árvores ao longo do mandato.

A nível de iniciativas privadas, destaca-se a associação Young Talent que, para além de campanhas de plantação de árvores pela cidade, tem levado espaços verdes às escolas com o melhoramento do horto escolar através do “Green School”.

Diminuir os efeitos do aquecimento global e melhorar o aspecto paisagístico da cidade são os objetivos principais. RL



### Vox Pop

## Tem tirado proveito da horta urbana?



### João Brito

Retomei a actividade agrícola aqui, na cidade, em 2018 com o projecto de agricultura urbana.

Passei muito tempo parado, mas agora com as condições criadas, nomeadamente com água para rega, decidi retomar a prática aqui na Ribeira de Corujinha.

Tenho colocado os produtos no mercado local, mas, contudo, os ganhos não são muitos, a não ser para o essencial.



### Maria dos Reis

Temos tirado um bom proveito da horta. Cultivamos de tudo um pouco, conforme o clima.

Para além de cultivar para o uso em casa, tento também vender para garantir algum dinheiro.

Apesar do ganho não ser muito, consigo arrecadar o suficiente para as despesas da casa e pagar o custo de água.

### Manuel Ramos

Tem sido uma boa iniciativa porque garantimos algum rendimento. Estou a cultivar esta horta há quase quatro anos.

Apesar de muitas vezes termos uma boa colheita, nomeadamente da batata comum, os ganhos não são muitos porque o preço de venda é inferior aos investimentos que fazemos.

Também algumas pragas têm atacado certas colheitas, o que dificulta. Mas gosto de cultivar, mesmo que seja para garantir o essencial.



Covid-19

# Voluntários holandeses regressam com sentimento de “dever cumprido” e deixam apelo à vacinação



**Â**ngela da Veiga, coordenadora, e José Borges, enfermeiro, são dois dos cabo-verdianos que chegaram a Cabo Verde no início deste mês, integrando uma equipa de profissionais e estudantes provenientes da Holanda, para apoiar na campanha de vacinação. Após uma semana intensa de trabalho, na Cidade da Praia e em Santa Catarina, regressaram esta terça-feira à Holanda.

A equipa, constituída por 32 elementos, entre médicos, enfermeiros e administrativos, trouxe consigo 150 mil doses de vacinas da AstraZeneca, para reforçar a campanha em Cabo Verde. A iniciativa, segundo Ângela da Veiga, partiu

de um grupo de cabo-verdianos radicado na Holanda, em colaboração com os governos dos dois países.

“Nós sentimos a necessidade que Cabo Verde tem no momento e isto foi uma motivação para vir aqui dar nosso contributo. Esta pandemia é uma

A equipa de profissionais de saúde que desembarcou em Cabo Verde, no passado 05 de Julho, já está de regresso à Holanda. Durante uma semana apoiou equipas de vacinação na Praia e Santa Catarina, dois dos polos com menor índice de imunização no país. Cabo-verdianos que integraram a caravana deixaram um apelo para adesão das pessoas à vacinação, enquanto forma mais eficaz para combater a pandemia.

Natalina Andrade

coisa nova, nunca vi nada parecido na minha vida, por isso é algo que devemos encarar de forma séria e trabalhar juntos para vencer”, justificou Ângela da Veiga, uma das coordenadoras da equipa.

De malas prontas, esta responsável fez um balanço posi-

tivo do desempenho em Cabo Verde, ressaltando a colaboração entre colegas cabo-verdianos e holandeses. “Cabo Verde é um país que já mudou muito, vimos muito progresso, mas temos que pensar que se trata de um país de África, e não fazer comparações com países da

europa”, considerou a coordenadora, natural do município de Santa Catarina.

## Apelo à vacinação

Esta profissional sublinha, em jeito de apelo, que “se apenas uma parte do mundo for vacinada, o problema não será resolvido”, e que, por isso, “precisamos nos unir e ajudar o máximo possível, cada um na sua área de intervenção”.

“Na Holanda já demos tudo aquilo que podíamos para ajudar o país a enfrentar esta pandemia, cada um a trabalhar de alguma forma. Hoje sinto-me orgulhosa e satisfeita de poder



José Borges e Ângela da Veiga

contribuir também na minha terra”, destacou.

Para a população, exortou, a forma de contribuir é aderir em massa à vacinação. “Cada pessoa tem o direito de decidir aquilo que quer colocar no seu corpo. Mas temos que ter em mente que esta pandemia só será combatida com a colaboração de todos em assumir que a vacina é fundamental”, explicou.

O apelo é reforçado pelo enfermeiro José Borges, natural de São Salvador do Mundo, e que tem estado a trabalhar na linha da frente da covid-19 na

Holanda.

“Pessoalmente apelo a toda a população de Cabo Verde a aderir a vacinação, sobretudo pessoas da ilha de Santiago que estão com um pé atrás, porque a covid-19 já desarticulou a sociedade em todos os aspectos”, fundamentou.

A equipa constatou que “falta um pouco de motivação do povo para vacinação”, mas também que “do lado dos profissionais da saúde tudo está a ser feito, com um plano bem delineado”, pelo que as pessoas devem confiar no trabalho que está a ser desenvolvido. NA

## 30% da população já recebeu a primeira dose da vacina

A primeira dose de vacina contra a covid-19 já foi aplicada a cerca de 30% da população, o que corresponde a mais de 106 mil pessoas. Das 385 mil doses recebidas, 120.410 já foram administradas, o que representa 31% das doses recebidas. Dados avançados na segunda-feira pelo director nacional da Saúde.

Segundo Jorge Noel Barreto, até o último domingo, um total de 106.755 pessoas adultas receberam, pelo menos, a primeira dose da vacina da Pfizer, Astrazeneca ou da Sinopharm, o equivalente a 28,8% da população adulta estimada em Cabo Verde.

“A ilha do Sal continua a ser o concelho com mais pessoas vacinadas pelo menos com a primeira dose, com 58,7%, seguida de Tarrafal de São Nicolau com 54,7%, Ribeira Grande de Santo António com 51,5%, Ribeira Brava em São Nicolau com 49,8%, Paul com 45,5%, Brava com 42%, São Vicente 38,2%, Maio 37,9% e Porto Novo com 34%”, apontou.

Por outro lado, nos concelhos do Tarrafal de Santiago (10,6%), São Miguel (10,7%), Santa Catarina de Santiago (11,5%), São Salvador do Mundo (12,7%) e

Santa Cruz (13,5%) prevalecem as menores taxas de vacinação.

Segue-se São Domingos (19%), Ribeira Grande de Santiago com (21,7%), Mosteiros com (21%), Praia (22,5%), Santa Catarina do Fogo com (28,6%), São Filipe (30,7%), Órgãos (31,4%) e Boa Vista já vacinou (33,65%).

### Taxa por grupos prioritários

No grupo de pessoas acima dos 60 anos, foram vacinados, até esta actualização, cerca de 38.276 pessoas, o que representa 76,3% dos idosos. Um resultado considerado satisfatório pelo DNS, mas que pode ser melhorado, com maior adesão de pessoas à vacinação.

Em relação aos doentes crónicos, “quase 40%” já recebeu a primeira dose, cerca de 19,9% dos policiais já se vacinaram, os militares com 40,7%, o pessoal ligado ao turismo com 35% e os professores com 54,5%.”

Na faixa etária entre os 18 aos 39 anos já vacinaram cerca de 30.640 pessoas, sendo que 13% são jovens com idade entre os 18 a 25 anos. NA



## Dados das últimas duas semanas

Entre 28 de Junho e 11 de Julho, foram analisadas, segundo o DNS, um total de 14.050 amostras, equivalente a 1004 amostras por dia. Foram diagnosticados 628 casos novos, o que representa 45 casos diários e uma taxa de positividade de 4,5%.

Em termos de taxa de incidência acumulada, três concelhos estão abaixo de 25 por 100 mil habitantes, nove estão entre 25 e 150 por 100 mil habitantes e nove continuam com a taxa acima dos 150 por 100 mil.

A taxa de incidência acumulada a nível nacional ronda os 112 por cada 100 mil habitantes, o que significa que Cabo Verde está numa área de risco verde, ou seja, mínimo.

### Última actualização

Até o fecho desta edição, o país registava um total de 33.053 casos diagnosticados, dos quais 32.258 já foram considerados recuperados, 485 continuavam activos e 290 foram a óbito.

No momento, a Praia continua a ocupar o lugar de concelho com mais casos activos (194), seguido de Porto Novo (47), São Filipe (42), Brava (40) e São Vicente (37).

Na terça-feira, o país registou mais 27 casos positivos, encontrados após análise de 1303 amostras, com uma taxa de positividade de 2,1%.

NA

## Equipa de vacinação reforçada na Brava

A ilha Brava recebeu, esta terça-feira, 13, uma equipa chefiada pelo secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Evandro Monteiro, para apoiar no processo de vacinação da população e minimizar os casos de contaminação.

A chegada de mais quatro enfermeiros deverá acelerar o processo de vacinação na ilha, segundo avanço à imprensa o delegado de saúde Júlio Barros, segundo o qual, até então, estavam vacinados mais de 1.500 pessoas, com recursos humanos “muito escassos”.

“O nosso maior problema era a camada jovem, mas já começaram a aderir. Mas, ainda temos os acamados nas zonas dispersas, que implica ter uma equipa constituída por enfermeiros e médicos, o que cria grande problema por falta de recursos humanos”, destacou aquele responsável.

Júlio Barros avançou ainda que a equipa local já deu início à aplicação da segunda dose, e que, mesmo com uma única equipa, constituída por um registador e uma enfermeira a aplicar as vacinas, diariamente vacinaram mais de 120 pessoas. NA

Futebol

# Rio Ave anuncia “Zimbabwe” por duas temporadas



Kelvin “Zimbabwe” Medina, médio defensivo cabo-verdiano, foi oficializado pelo Rio Ave FC. O jogador deixa o Académico de Viseu e assina por dois anos com o clube de Vila do Conde (cidade do distrito do Porto, norte de Portugal), a custo zero.

Carlos Alves

O Rio Ave, clube que foi despromovido à II Liga portuguesa de futebol, na última época, anunciou a contratação do médio cabo-verdiano Kelvin Medina.

Conhecido no mundo futebol como Zimbabwe, o jogador muda-se, assim, do Académico de Viseu, também da II Liga, clube onde chegou em 2019.

“Representar um clube como o Rio Ave, com a história que tem, é um prazer enorme. É com alma e coração que estou aqui”, disse o futebolista natural de São Vicente.

## Desejo de “uma grande época”

O médio defensivo de 27 anos mostrou-se convencido em fazer “uma grande época” no clube vilacondense, “com humildade e com os pés bem assentes na terra”. E assim, conduzir o Rio Ave ao “lugar onde nunca deveria ter saído”, a I Liga portuguesa.

Em entrevista aos meios de comunicação do emblema “nortenho” o jogador classificou-se como “tranquilo no balneário”, no entanto, quando entra em campo é um futebolista aguerrido.

“Sou um jogador com muita agressividade, penso que é o meu ponto forte. Gosto de jogar um bom futebol e de marcar golos, o que nunca é mau”, salientou o internacional cabo-verdiano, actualmente avaliado em 250 mil euros (cerca de 28 mil contos), no sítio web espe-

cializado “transfermarkt.pt”.

O novo reforço do Rio Ave já tem experiência de II liga, pois, foi um dos mais utilizados no conjunto de Viseu, nas duas últimas temporadas, somando mais de 60 jogos. Neste sentido, avalia a prova como sendo até mais competitiva que a I Liga.

“Acredito que a segunda liga é um campeonato muito mais competitivo do que a primeira porque as equipas têm poucas diferenças entre si (...) Sabemos que não são uma ou duas equipas que apostam todos os anos em subir de divisão, são muitas. E este ano parece que vai ser mais competitivo que nos outros anos”, concluiu o médio minde-lense.

## Duas chamadas aos “Tubarões Azuis”

Kelvin “Zimbabwe” Medina começou a destacar-se enquanto futebolista nas camadas jovens do Bатуque FC, de São Vicente.

Em 2012 integrou os juniores do Oeiras, de Portugal, mas conta ainda com passagens, no futebol português, pelo Vilafranquense, Mirandela, Sertanense, Alcanenense, além do Académico de Viseu e agora o Rio Ave.

A nível da Selecção Nacional, o internacional cabo-verdiano conta com duas chamadas aos “Tubarões Azuis”, ambas em 2018, nos jogos amigáveis contra a Argélia, onde foi suplente não utilizado, e frente ao Andorra, tendo actuado 70 minutos.



# A “boa onda” do desporto cabo-verdiano



Apesar da pandemia, a presidente do Comité Olímpico Cabo-verdiano (COC), Filomena Fortes, considera que o “desporto nacional está numa boa onda” em que se destaca a participação em eventos como CAN’21 em futebol, CAN’21 em andebol feminino, Afrobasket’21 masculino e feminino e nos Jogos Olímpicos de Tóquio, com a maior comitiva de sempre.

Carlos Alves

O ano tem sido de grandes realizações desportivas para Cabo Verde. Desde logo, com a selecção nacional de futebol apurada, em Março último, para o Campeonato Africano das Nações (CAN’21 que será em 2022 devido à pandemia de covid-19).

Mais tarde, em Junho, a selecção de andebol, sénior feminina, teve a sua primeira participação de sempre numa CAN, da modalidade, nos Camarões.

Após ser eliminada na fase de grupos com duas derrotas, a equipa nacional conquistou a prova secundária, a Taça Presidente, ao vencer o Quênia.

O ano desportivo a nível das selecções cabo-verdianas continuou, ainda, em Junho, com a equipa de basquetebol sénior feminina a qualificar-se, pela segunda vez consecutiva, para o FIBA Afrobasket, prova marcada para Setembro próximo, nos Camarões.

O mesmo mérito teve o seleccionado de basquetebol sénior masculino que se qualificou, na semana passada, para a ronda final da FIBA Afrobasket’2021, que se realiza de 24 de Agosto a 5 de Setembro em Kigali, Ruanda.

Para as olimpíadas e paraolimpíadas de Tóquio’20 (adiadas para 2021 devido à pandemia),

o “Team Cabo Verde” conta com sete atletas internacionais qualificados, pelo que vai ter a maior comitiva de sempre para os jogos.

Assim, o “Team Cabo Verde” integra Jordin Andrade nos 400 metros barreiras, pela regra da universalidade (ranking), a ginasta Márcia Lopes e o pugilista David Pina qualificados por “Wild Card”, os irmãos nadadores Troy Pina e Jayla Pina e a judoca Sandrine Billiet por quota continental (ranking continental).

A nível paralímpico, o país será representado por Marilson Semedo qualificado na disciplina do lançamento de dardo.

## Onda crioula chega a Tóquio

Para a presidente do Comité Olímpico Cabo-verdiano (COC), e membro do Comité Olímpico Internacional (COI), Filomena Fortes, o desporto cabo-verdiano está num bom momento. Contudo, a mesma defende que ainda é preciso empenho para que o país possa continuar nesta senda.

“O desporto nacional está numa boa onda. É preciso que comecemos a trabalhar mais cedo para podermos estar melhor que isto. Este foi um ano bom para Cabo Verde. Se empenharmos mais e investirmos mais, todos juntos, Cabo

Verde estará no bom caminho, com certeza”, destacou Filomena Fortes, em declarações à RCV.

## Estado de emergência em Tóquio

A cerca de uma semana para o início dos Jogos Olímpicos de Tóquio, que decorrem entre 23 de Julho e 8 de Agosto, a capital japonesa está novamente em estado de emergência devido ao avanço da covid-19.

O governo nipónico já informou que as provas olímpicas vão decorrer sob apertadas medidas restritivas e sem público.

Ainda assim, Filomena Fortes estará em Tóquio, como membro do COI, mas assegura que lá estará também como presidente do COC a dar “todo o apoio” possível, aos atletas cabo-verdianos e toda a delegação.

“Irei como membro COI e também como presidente do Comité Olímpico Cabo-verdiano. Com certeza darei todo apoio à nossa delegação. Vão ser uns jogos atípicos, vamos estar numa autêntica bolha. Como membro do COI estou proibida de ir à Vila Olímpica, mas já solicitamos, como presidentes dos Comités Olímpicos, a prerrogativa de visitar os próprios atletas”, esclareceu Filomena Fortes.



A 2 de Junho, o Presidente da República, Jorge Carlos Fonseca, fez a entrega oficial da bandeira de Cabo Verde à “Team Cabo Verde”, a delegação Olímpica e Paralímpica cabo-verdiana para Tóquio 2020.





Pedro Clóvis Fernandes

## O conflito entre árabes palestinos e israelitas: um pesadelo sem fim à vista (?)

*O fim do conflito no Oriente-Médio passa essencialmente por uma mudança profunda na cultura política, social e educativa daqueles que se autoproclamam como representantes dignos do povo árabe palestino, pois, como dizia Gold Meir, ex-primeira ministra israelita, “Se os árabes baixarem as armas, haverá paz. Se os israelitas baixarem as armas, não haverá mais Israel”*

“Naquele dia farei que os líderes de Judá sejam semelhantes a um braseiro... Eles consumirão... todos os povos ao redor. O Senhor protegerá os que vivem em Jerusalém” (Zacarias 12:6-8)

Os amiúdes conflitos no Médio Oriente, envolvendo árabes e Israelitas, têm raízes históricas e bíblicas muito profundas e complexas. Remontam à época do profeta Moisés, quando este recebeu o mandato divino para libertar o povo hebreu da servidão e sofrimento no Egito e conduzi-lo à Canaã, terra que Deus havia prometido a Abraão e sua descendência para sempre: “Ide para a terra que prometi a Abraão, a Isaac e a Jacob dizendo; Dar-lhe-ei à tua posteridade” (Êxodo 33:1).

Nesse processo de libertação dos judeus, despoletou-se a primeira grande guerra ao longo da travessia do Mar Vermelho, colocando frente à frente duas forças diametralmente opostas, uma existencial, protagonizada pelo famoso exército do faraó, e outra divina, presente nos fenómenos naturais que pelejavam a favor dos judeus. Conforme os relatos bíblicos, os soldados egípcios tiveram um fim trágico, porquanto, na sua perseguição aos judeus, os seus corpos, carros e cavalos de combate ficaram sepultados nas profundezas do Mar Vermelho, quando as duas paredes de água se uniram após a passagem em seco da caravana judaica para o outro lado da fronteira.

A travessia dos judeus foi apenas o início de um longo e complexo processo de sua transformação, passando de estatuto de escravo, durante 400 anos nas terras egípcias, para um povo livre e alforrio, agora guiado e protegido por Deus. Sendo assim, há aqui um aspeto interessante que importa destacar: por que razão Deus terá escolhido os judeus como seu povo bíblico entre várias outras nações?

Recuando nos tempos bíblicos, o patriarca Abraão tinha dois filhos. O primeiro chamava-se Ismael, gerado na sequência de uma união (i)legítima com sua serva egípcia, Agar, e o segundo de nome Isaac, com sua esposa Sara. No entanto, Ismael e sua mãe foram expulsos da casa de Abraão, pois, Deus havia dito: “É com Isaac, porém, que estabelecerei a Minha aliança (...)” (Génesis 17:21). Num outro versículo, Deus disse a Abraão: “...pois de Isaac há-de nascer a posteridade que usará o teu nome” (Génesis 21:12). No entanto, Deus abençoou também Ismael e deu origem a várias nações conhecidas como nações árabes. E os descendentes de Isaac multiplicaram-se, dando origem ao povo hebreu.

O processo de preparação espiritual, moral e militar dos judeus no deserto de Sinai foi, de facto, longo e complexo. Parecia evidente que Deus não queria que o seu povo predileto entrasse impuro na terra que tinha reservado para eles. Esta revelação ou encarnação divina no povo israelita faz-nos recordar aquela lógica subjacente à filosofia dialética de Hegel, dizendo que o infinito se realiza na substância, ou seja, no género humano, especialmente, em aqueles eleitos entre os demais. Deus apresentou-se, entretanto, ao seu povo como criador de todas as coisas visíveis e invisíveis que se movem nos céus e sobre a terra.

O povo israelita era constituído por 12 tribos (clãs familiares) descendentes dos 12 filhos de Jacó. Entre elas havia uma que se diferenciava das restantes que era a tribo de Levy que se ocupava, essencialmente, dos assuntos políticos e religiosos e, por isso, não podia participar em quaisquer expedições militares. Por exemplo, o profeta Moisés, que pertencia a essa tribo, foi impedido por Deus de comandar as tropas israelitas quando se

preparavam para invadir a terra prometida. Foi, como sabemos, substituído por Josué. A tribo de Levy não recebeu nenhuma parte da terra prometida, mas teve Deus como herança, conforme Josué 13:33.

Falando em concreto da tão propalada terra prometida, uma terra onde, metaforicamente, se dizia que manava leite e mel, deve-se, antes demais, colocar a seguinte questão: onde se situa ou situava a terra prometida que Deus havia dado a Abraão e sua descendência para sempre? Neste contexto, um dos relatos bíblicos descrevia-a como sendo um território “Desde o deserto e do Líbano até ao grande rio Eufrates, toda a terra dos hebreus até ao mar grande, ao ocidente” (Josué 1:4).

No entanto, hoje, a terra prometida corresponde aos territórios do Estado de Israel, Palestina, Cisjordânia, Jordânia Ocidental, sul da Síria e sul do Líbano. Olhando para o mapa do território ocupado atualmente por Israel, nota-se que não corresponde, realmente, àquele descrito anteriormente, pois, boa parte se encontra sob domínio árabe, sobretudo, a Cisjordânia, que surge no mapa, como um enclave dos árabes ditos palestinos. Todavia, Israel tem ampliado o território ocupado desde 1948, em função das sucessivas vitórias sobre os seus inimigos.

Ora, voltando ao passado, os israelitas marcharam em direção à Canaã e dominaram-na. Pelos relatos bíblicos, pode-se deduzir que os israelitas, quando entraram na terra prometida, não tinham qualquer intenção de evangelizar os povos que lá se encontravam. Aliás, Deus tinha dito a Moisés: “Ora, se não expulsares da vossa frente todos os habitantes do país, aqueles que tiveres poupado serão como espinhos nos olhos e como agulhões nos flancos; atormentar-vos-ão no território que ocupardes” (Números

33:55). No entanto, há registos de que os israelitas não afugentaram de todo os povos ocupantes da terra prometida. Poderá isso justificar a constante instabilidade na região?

Durante a invasão israelita à terra prometida, havia outros povos ao redor constituídos por madianitas e endomitas, ao sul, moabitas e amonitas, ao leste e os filisteus, a oeste, que testemunharam o combate de forma impotente e foi, a partir daí, que se originou um amplo e profundo ódio contra os israelitas que se arrastou até aos dias de hoje. Sobressai, aqui, um detalhe que importa mencionar que tem a ver com o facto de que a Faixa de Gaza, onde viviam os filisteus, não aparece, no conjunto das terras que Deus distribuiu pelas 12 tribos de Israel. Isto poderá legitimar a ocupação da Faixa de Gaza pelos árabes ditos palestinos, caso queiramos apelidá-los de filisteus atuais?

A permanência dos judeus na terra prometida sempre teve um preço muito alto. Foi constantemente marcada tanto por períodos de prosperidade como por momentos de atribulação. Deus disse: “Vede, proponho-vos hoje a bênção ou a maldição: bênção, quando obedeceres aos mandamentos do Senhor vosso Deus, que hoje vos prescrevo; e a maldição, se não obedeceres aos mandamentos do Senhor vosso Deus e vos afastares do caminho que hoje vos mostro, para seguides deuses estrangeiros que não conheces” (Deuteronómio 11:26-28). A única condição que Deus exigia aos israelitas era obediência às suas leis e preceitos veiculados nos dez mandamentos.

Neste sentido, o povo eleito de Deus, devido à dureza de seu coração, já foi dominado e exilado de Canaã por vários povos, entre os quais se destacam os babilónios que, sob o reinado de Nabucodonosor, exilaram os judeus para a Ba-

bilónia, onde permaneceram durante 70 anos. Diversas passagens bíblicas relatam e sustentam a veracidade de ameaça desses exílios: “Eu mesmo assolarei esta terra, de tal modo que os inimigos, ao ocuparem-na, ficarão estupefactos” (Levítico 26:32).

Perscrutando o histórico dos desterrados do povo hebraico, vê-se que a mais longa e dura diáspora israelita deu-se depois da morte de Jesus Cristo, mais precisamente por volta do ano 135, quando o exército romano saqueou Jerusalém e massacraram milhares de judeus, tendo o remanescente sido espalhado entre várias nações. Cristo profetizara: “Vede tudo isto? Em verdade vos digo que não ficará aqui pedra sobre pedra; tudo será destruído” (Mateus 24:2). “Serão passados a fio de espada, serão levados cativos para todas as nações; e Jerusalém será calcada pelos gentios até se completarem os tempos dos pagãos” (Lucas 21:24). E quem seriam os gentios?

Porém, o cúmulo da dor e sofrimento dos judeus sucedeu no teatro da IIª Guerra Mundial, durante a qual estourou um fervilhante antissemitismo que parecia cumprir uma das profecias mais sombrias sobre os judeus: “Vocês serão motivo de horror e objeto de zombaria e de riso para todas as nações por onde o Senhor os levar” (Deuteronómio 28:37). Um dos sobreviventes dos campos de Auschwitz descreveu que o massacre dos judeus foi “o maior de todos os crimes, a maior dança funesta na história da humanidade”. Estima-se, entretanto, que mais de 6.000.000 de judeus terão sido assassinados durante a Alemanha nazista.

Todavia, o regresso dos judeus à terra prometida, após dezanove séculos, foi, sem dúvida, uma obra divina, pois, parece dar corpo a uma das profecias mais notáveis proferidas por Ezequiel: “Assim fala o Se-

nhor: Eu vos reunirei de entre os povos e vos reconduzirei de todos os países para onde fostes dispersos e vos darei a terra de Israel” (11:17). Quer isto dizer que Deus não esquecera das suas promessas, da sua Aliança Eterna selada com o povo de Israel.

Ora bem, o retorno dos judeus à Canaã, no final da IIª Guerra Mundial, foi encarado com muita desconfiança tanto pelos árabes como pelos cristãos. Anos antes, o Cardeal Pietro Gasparri, 1919, havia afirmado “...o perigo que mais nos amedronta é o da criação de um estado judaico na Palestina.” O papa Pio XII afirmou: “Não existe precedente histórico para justificar o regresso de um povo a uma terra deixada dezanove séculos atrás.”

Do lado árabe, a reação não se fez esperar, pois, de imediato abriu-se uma crise político-militar com os colonos judeus que forçou a mediação das Nações Unidas que propuseram a divisão de Canaã em dois estados, um palestino e outro judaico. Naturalmente, o mundo árabe ignorou a partilha e, logo que Israel declarou a sua fundação a 14 de maio de 1948, uma extensiva aliança militar composta por várias nações atacou o Estado hebraico em todos os flancos, com o objetivo de o aniquilar à nascença.

Um povo que tinha saído de um holocausto sem precedentes, afigurando-se moral, físico e psicologicamente abalado, cercado por uma coalização de 6 países árabes, poder-se-ia imaginar que o trabalho iniciado por Hitler iria finalmente ser concluído. No entanto, por incrível que pareça, os colonos judeus, liderados, na altura, por David Bem-Gurion, derrotaram de forma humilhante os seus inimigos, apesar de enormes desvantagens. Alguém poderá estar a questionar o seguinte: como Israel venceu aquela guerra?

Foi no final desse conflito

que veio à baila o caso do povo palestino que percorreu o mundo inteiro como um rastilho de pólvora, confundindo, muitas vezes, a opinião pública. É preciso clarificar, com base em fontes seguras, que a fuga dos árabes palestinos para a Faixa de Gaza não foi culpa dos israelitas, mas sim dos próprios líderes árabes que os tinham exortado para abandonarem as suas terras, porque iriam massacrar os judeus. Uma parte ficou e tornou-se cidadão israelita e a outra, que se refugiou para a Faixa de Gaza, transformou-se num autêntico ninho para os grupos terroristas.

Ladeado de inimigos dispostos a exterminá-lo, Israel já travou uma série de batalhas com o mundo árabe, antes liderado por Egipto, com destaque para a Guerra dos Seis Dias, 1967, e a Guerra de Yom Kippur, 1973, conseguindo vencer todas elas em circunstâncias que ainda suscitam especulações de natureza diversa.

Com efeito, para os que conhecem minimamente a sagrada escritura, mormente, o Pentateuco ou coleção dos cinco livros de Moisés, sabem que Deus nunca abandonou definitivamente o seu povo: “Sede fortes e valentes! Não vos deixeis intimidar nem aterrorizar por eles! Porque o Senhor, teu Deus, vai adiante de ti. Não te deixará sucumbir nem te abandonará” (Deuteronómio 31:6). Ou ainda: “não temas, porque é o Senhor, vosso Deus, que combaterá por vós” (Deuteronómio 3:22).

Desde o acordo histórico alcançado com o Egipto em 1979, que resultou na devolução da Península de Sinal e no reconhecimento do Estado de Israel, nenhuma outra nação árabe enfrentou, pelo menos diretamente, Israel. Provavelmente, as diversas nações árabes devem ter chegado à conclusão de que o Estado hebraico é invencível ou mesmo indestrutível. Mas, Zacarias já ti-

nha profetizado: “Naquele dia farei que os líderes de Judá sejam semelhantes a um brasileiro... Eles consumirão... todos os povos ao redor. O Senhor protegerá os que vivem em Jerusalém” (12:6-8). Exatamente como previsto, Israel tem devorado quem o ataca, não obstante em condições de extrema desvantagem.

Desde então, as guerras de Israel com os árabes têm sido travadas fundamentalmente com organizações terroristas, tais como Fatah, na Cisjordânia, movimento islamita Hamas, na Faixa de Gaza, e Hezbollah, no sul do Líbano, sendo todas elas fortemente manipuladas, financiadas e armadas pelo Irão visto, hodiernamente, como a maior ameaça para a existência do Estado hebraico.

O mais recente conflito mostra que Hamas é o grupo terrorista que mais tem perturbado e ameaçado o ambiente frágil de paz na região. Como ficou evidente, qualquer conflito do tipo traz sempre pesadas baixas entre os civis, pois, são usados por militantes radicais como escudo humano, um ato extremamente covarde e cruel.

Parece uma loucura, Israel estabelecer qualquer acordo de paz com aqueles que sonham destruí-lo. O projeto Maomé ordenava: “A última hora não virá antes que os muçulmanos lutem contra os judeus e os muçulmanos os matem.” As inúmeras tentativas de acordo de paz entre Israel e seus rivais têm servido apenas para que estes se rearmem ou evitem a sua destruição perante o implacável poder de ataque dos israelitas.

No entanto, um acordo de paz consistente e duradouro no Oriente-Médio deverá partir, fundamentalmente, da vontade dos árabes ditos palestinos, sob duas condições, das quais deveriam abrir mão. A primeira seria a absorção efetiva do remanescente árabe palestino na Cisjordânia, o qual se jun-

taria aos cerca de 20% da população árabe em Israel, pois, não faz sentido nenhum haver dois estados ditos palestinos. Isso levaria, obviamente, a cedência do movimento Fatah das suas pretensões terroristas para se integrar a ala do partido árabe no parlamento hebraico para poder adquirir legitimidade política.

A segunda, estritamente dependente da primeira, seria a criação de um estado árabe palestino apenas na Faixa de Gaza, dirigido por políticos tocados e guiados por valores universais. Além disso, o futuro Estado palestino teria uma capital na Faixa de Gaza, devendo desistir do leste de Jerusalém, outro foco incandescente do conflito entre as duas partes beligerantes.

Seriam, assim, possíveis cenários de paz entre israelitas e árabes palestinos que poderiam ser negociados, acordados e implementados, com mediação das potências mundiais, em prol de uma verdadeira estabilidade política, social e económica no Oriente-Médio. Contudo, tais cenários só seriam exequíveis se fossem, naturalmente, perspetivados à luz do que está prescrito na Bíblia e não em função dos interesses políticos e económicos que têm gerado mais óbices que soluções. Resta saber se acreditamos nas palavras de Deus ou não.

Entretanto, o fim do conflito no Oriente-Médio passa essencialmente por uma mudança profunda na cultura política, social e educativa daqueles que se autoproclamam como representantes dignos do povo árabe palestino, pois, como dizia Gold Meir, ex-primeira ministra israelita, “Se os árabes baixarem as armas, haverá paz. Se os israelitas baixarem as armas, não haverá mais Israel”.

O Estado de Israel é um só, ao passo que as nações árabes são inúmeras. Sendo assim, para onde iriam os judeus?



José Valdemiro Lopes

## Incorporação de uma visão feminista na política do Estado

“... para Bruna Lopes, Lisa Lopes & Nova ...”

Na presente conjuntura e vivência democrática, ativando a política do género Cabo Verde gerou a oportunidade de instrumentalização de uma agenda transformadora, ao mesmo tempo em que se entende que as pessoas têm diferentes condições de vida, níveis de influência e necessidades que “emerge” uma nova existência social nestas ilhas com uma ligação muito forte entre maior participação das mulheres na “política global”, central e local preparando o arranque para um desenvolvimento de justiça social, direcionada para sustentabilidade durável, concentrando-se, do meu ponto de vista como um objectivo de sucesso, se houver vontade política e intenção real de se poder alcançar três metas principais (Direitos, Recursos e Representação): 1- (Direitos) Os direitos das mulheres, incluindo a luta contra a violência baseada no género; 2- (Recursos) A redistribuição dos recursos naturais e económicos globais; (Representação) e a promoção da participação e impacto necessário e produtivo das mulheres sobretudo nos processos de tomada de

decisão...

A política de promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres é a via mais eficaz para encorajar e suportar o desenvolvimento económico do que apostar na proliferação de programas muitas vezes “ocas” e descabidas de luta contra a pobreza, maioria das vezes mal orientadas, com salários altíssimos e vergonhosos para os dirigentes desses “inefazes projectos de luta contra a pobreza” praticadas neste arquipélago praticamente durante todos esses quarenta e seis anos pós-independência ficando Cabo Verde perdido no objectivo de conseguir atingir a meta de instaurar justiça social inclusiva nas nove ilhas habitadas...

A nova política do género em Cabo Verde nesta décima legislatura, promove uma redefinição da política tradicional, colocando “o dedo” na “discriminação de género”, reduzindo a desigualdade no centro do debate, e talvez a “violência machista” da falta de representação feminina nos centros dos poderes centrais e locais. A incorporação de uma visão “feminista” na política do Estado não implica apenas a introdução de um corpo normativo de reorientação da prática política ligada aos princípios éticos de paz, justiça

global, direitos humanos e desenvolvimento sustentável, reforçamos a ideia que neste arquipélago, quando falamos sobre a “política feminista”, referimos nos à ideia de posicionar a igualdade de género como verdadeiro objetivo estratégico a nível de desenvolvimento socioeconómico. Esta ação sempre fez-se ver necessária em todas as localidades, do país, justificando o simbolismo da crença na afirmação que reza que as mulheres são a outra metade do homem e consequentemente, melhorando as situações delas significa, melhorar o socioeconómico beneficiando a sociedade como um todo.

Em todas as áreas e frentes como país jovem e moderno, que é, Cabo Verde não devia esperar mais tempo para criar verdadeiras condições e vontade política de encaminhar seus próprios propósitos e nunca é de mais, insistir nisso, para materializar, tanto quanto possível os (ODS), Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 da ONU, que estão vocacionados e centralizados nas pessoas e enfatizam que, as mulheres devem ter as mesmas oportunidades que os homens no que tange e diz respeito ao sucesso. No comércio informal, as mulheres em Cabo Verde devem ser as operadoras maioritárias e

creio que os resultados do censo geral da população ainda em realização neste ano de 2021 irá confirmar, esta posição económica das mulheres, em todo o caso em todas as nove ilhas povoadas elas têm maior visibilidade nos processos de auto emprego e formalização de pequenos e médios negócios e elas são capazes de e estão a melhorar as economias locais. Graças a essas e outras dinâmicas todas as regiões e localidades de todas as ilhas poderão beneficiar-se de um “real” desenvolvimento económico se esta nação sem recursos levar à frente, a vontade política e ideia de redobrar esforços necessários para materializar a meta de inclusão das mulheres nos processos de “tomada de decisão” e de negócios.

Embora não se ter desenhado ainda uma definição consensual que entendemos por política do género, nem um roteiro de como ela deve ser orientada, como prioridade se tomarmos em conta e consideração seu objetivo transversal e essencial para se poder instalar, neste arquipélago...um mundo mais justo e seguro, definindo “políticas”, que na prática coloca a prioridade no indivíduo - e não no estado e muito menos ainda em agendas dos partidos políticos, envolvendo todas as forças

sociais, culturais, políticas e religiosas neste desiderato e acções conexas... O projecto de política de “género” será caso de sucesso em Cabo Verde...

Mas, temos que nos libertar, também, da visão “feudal da economia”, do pesado centralismo burocrático e atitude “inquisitiva” praticada até os últimos dias pré-independência, pela metrópole colonial e que permaneceram pressupostamente durante os cinco séculos da colonização, em relação à inovação e ao conhecimento e que têm ainda eco na administração pública cabo-verdiana, apesar dos efeitos louváveis de modernização...

Também verificou-se que os próprios constrangimentos oriundos da situação colonial, agiram, não como efeito colateral, mas como prática cultural inteligente, graças a Deus, “forçando” “Cabo Verde, como “Nação” a instalar sua própria marca indelével e universal, criada pelas Mulheres e Homens desta jovem nação arquipelágica: que denominamos a “Cabo-Verdianidade”...

“... Proteja Cabo Verde, contra Covid-19 Vacinando-se ...”

miljvdav@gmail.com



Olímpio Tavares

## Da escola que temos à escola que precisamos

soas em massa para trabalharem nas fábricas e para ocuparem cargos em funções administrativas do estado.

O formato de ensino era tipicamente tradicional, no qual o professor era o único elemento ativo no processo de ensino e aprendizagem. O aluno limitava-se a ouvir o longo sermão do professor, que muitas vezes não dava tempo necessário para eles assimilarem e apresentarem o seu ponto de vista. O essencial da aula era o professor fazer passar a sua mensagem. E é por esse facto que esta forma de ensinar é denominada de tradicional, algo que se transmite de uma pessoa para outra.

Nos finais do século XIX e início do século XX, surgiram vários movimentos proativos, com várias tendências, que se propunham alterar o modelo da escola tradicional. Esses movimentos foram apelidados, no geral, de escola nova.

Propunham uma relação pedagógica mais ativa e equilibrada entre professor e aluno. A função do professor neste modelo é de orientador de aprendizagem, no qual o aluno desempenha um papel ativo. Afinal, o alvo de todo o processo pedagógico é fazer o aluno aprender de forma significativa e resiliente.

Apesar de algumas experiências bem sucedidas de implementação do modelo da escola nova, Montessori e Freinet, por exemplo, a sua implementação generalizada não chegou a acontecer até os dias de hoje, salvo raras exceções.

Curiosamente, os discursos pedagógicos na maioria dos países, apoiados por um número significativo de estudos científicos levados a cabo no contexto da sala de aula, aproximam-se cada vez mais dos ideários da escola nova.

Em Cabo Verde, esses ideais estão refletidos nas legislações que regulam

o nosso sistema educativo. O que significa que do ponto de vista legal estamos em sintonia com aquilo que é tido como desejável para escolas. Ou seja, uma escola onde se promove acima de tudo a formação integral do indivíduo e com tudo o que isso implica.

Uma escola moderna, onde se ensina por competências e se utiliza preferencialmente a avaliação formativa. A nossa legislação já prevê tudo isso há já algum tempo. O problema é pôr isso em prática de forma integral e integrada. Mas isso constitui o mote para a minha próxima reflexão - a escola que precisamos em Cabo Verde.

A escola é uma instituição social cujo objetivo principal é ensinar aquilo que se considera mais relevante do ponto de vista social, quer sejam valores, normas, línguas, ciências, artes, entre muitos outros aspetos importantes para o ser humano.

A escola tal como temos hoje é produto da revolução industrial. Na época, século XIX, era necessário formar pes-



## Descoco

Tão cedo ZIG não esquecerá a visita do mano Sissoco a estas ilhas. O General de todas as estrelas chegou, viu e começou logo a fumar ordens, pondo as autoridades cabo-verdianas de sentido, caso não legalizarem imediatamente os guineenses radicados no país. Apesar do descoco da situação, como gesto da nossa fraternal Morabeza, Sissoco levou pendurado ao pescoço a mais alta distinção do Estado de Cabo Verde que leva o nome do “distinto cabo-verdiano”, Amílcar Cabral, “pai das nacionalidades guineense e cabo-verdiana”, como tratou de dizer. Segundo o comunicado final, “a visita oficial de Sua Excelência o Presidente da República da Guiné-Bissau a Cabo Verde decorreu num clima de amizade e ampla compreensão mútua”.



## Rabo preso

Lá diz o ditado, quem paga exige! Em certos meios é o que se diz da arrogância nada diplomática e protocolar do nosso mano Sissoco, sem que ninguém tivesse ensaiado uma reacção à altura. Pelo contrário, o deputado Orlando Dias, por razões que ele saberá, até subscreveu as críticas do PR guineense. Aliás, essa sua prestação aconteceu poucos dias depois de ter ciceroneado Carlos Veiga pelas picadas de Bissau, a pensar nas próximas eleições presidenciais. Quem também sabe o que casa gasta é Jorge Carlos Fonseca que foi obsequiado com uma viagem no jatinho do Manda Chuva guineense. Quem não se dá ao respeito... depois não reclame.



## Monopólio, que te queremos

Uma equipa de doutos senhores estudou, estudou e, eureka, concluiu que não há espaço em Cabo Verde para mais do que uma companhia aérea. Feito por um especialista espanhol, o estudo parece ter sido feito à medida para a Binter, TICV. Agora que esta companhia foi comprada pela angolana Bestfly, as conclusões do estudo servem também para os novos donos da TICV. Ou será que já não servem?



## Democracia económica

Com tantos estudos, todos eles carregadíssimos de diagnósticos e receitas, falta um estudo para saber se Cabo Verde tem condições para ser uma república, de democracia económica (tal como está estampada na Constituição) e, quanto baste, competitiva e carregada de valor agregado, como gostam de proclamar os liberais do MpD. Ora privatizam, ora desprivatizam, ora arrestam, ora não arrestam, e agora tomem lá monopólio para ver se aprendem o que é economia real!

## Gust & Chico, Lda.

Embora em trincheiras diferentes, Augusto Neves, em São Vicente, e Francisco Carvalho, na Praia, deram as mãos para expulsar os “fariseus” e “visigodos” do respectivo reino. A crispação entre os dois presidentes e os seus vereadores, com consequente desprofissionalização dos inferiores hierárquicos, tem marcado a ordem do dia nestas duas autarquias. E é nestas horas que o ZIG pergunta se os nossos políticos estão de facto preparados para a tão proclamada diversidade nos órgãos de poder político e se há maturidade suficiente para lidar com as diferenças de bandeira e trabalhar, em conjunto, para ao bem do país. Isso tanto vale para as câmaras, quanto para a Assembleia Nacional.



## Agricultura digital... é desta?

Estamos a aproximar das épocas de chuva e para os homens do campo é tempo de Azágua. O ZIG está curioso para saber se é desta que o Ministro Gilberto Silva vai providenciar a “agricultura digital e de precisão” que Ulisses anunciou na sua plataforma eleitoral para caça de votos. ZIG acha que Gilberto anda meio perdido da Comunicação Social... deve estar por aí a estudar o terreno para ver onde enfiar os chips.

## Rir p'ra não chorar...

O pessoal do TRG, para além de dez milhões de euros do Estado de Cabo Verde, quer passaporte diplomático, para promover as Ilhas da Morabeza. O ZIG, que apoia o País, tanto nas horas festivas como de depressão profunda, também quer o seu quinhão, de preferência, com passaporte diplomático para andar por aí, pelo Mundo, a promover este Clima Sab que Deus que nos deu.



# ÁS DO BUSINESS

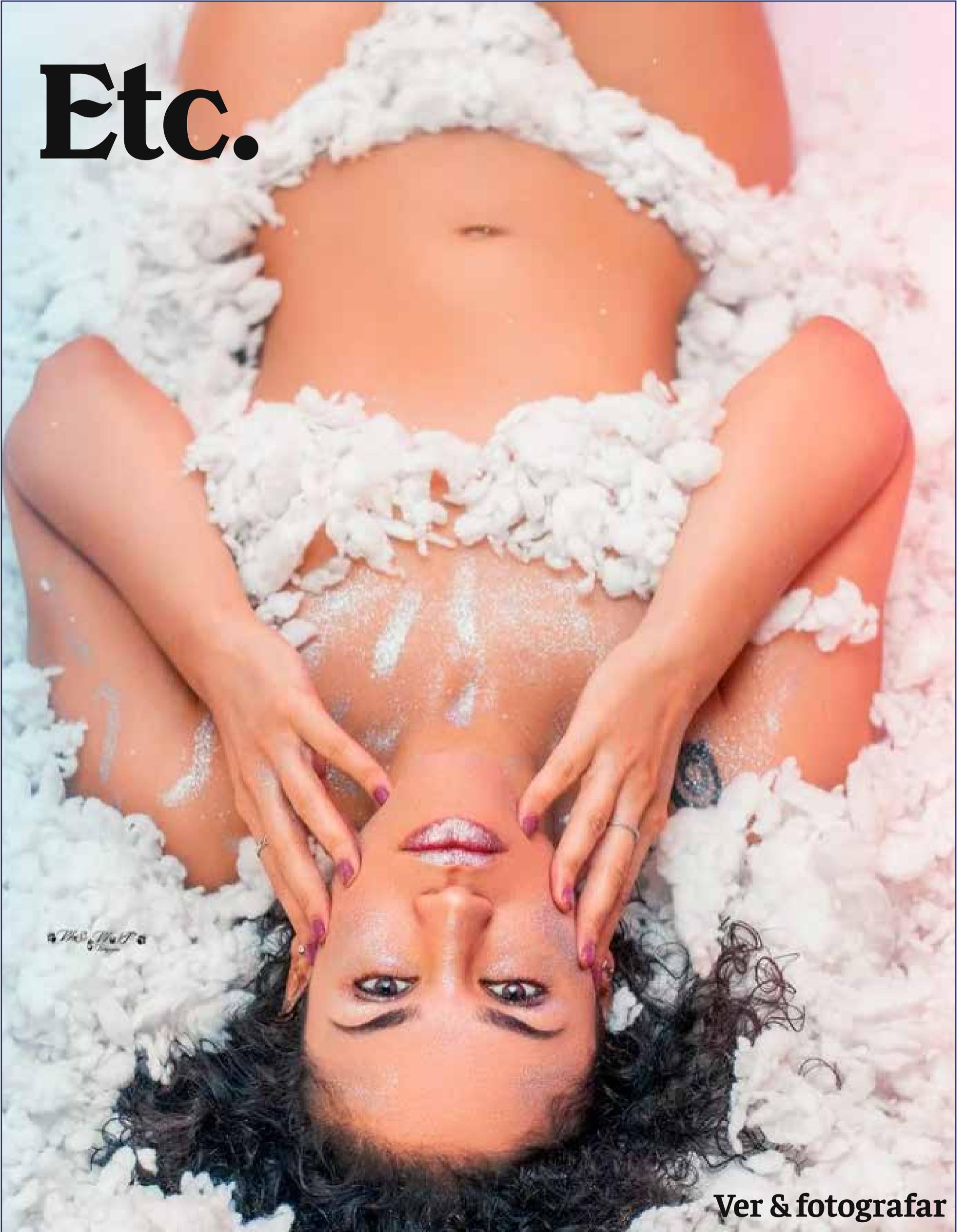
**CONNOSCO  
ESTÁS PRIMEIRO**

**INOVAÇÃO,  
TECNOLOGIA  
E CRIATIVIDADE**

**CONHEÇA AQUI TODAS  
AS VANTAGENS QUE  
CRIAMOS PARA TI**

**UNITEL** 

# Etc.



© The Photo

**Ver & fotografar**

## SOCIEDADE

# Moradores de Eugénio Lima cansados de viver num bairro de má fama



Ricardina Semedo

Achada Eugénio Lima, na cidade da Praia, é um bairro que até as pesquisas do Google associam à violência, criminalidade, droga, álcool, prostituição, entre outros males. Um quadro que os moradores mais conscientes, através da associação local, presidida por Ricardina Semedo, pretendem mudar. “Precisamos desconstruir essa ideia porque, aqui, também há amor, alegria e simpatia”, afirma o cidadão Isaiás Tavares.

Romice Monteiro

**D**e longe, mas também de perto, Achada Eugénio Lima é vista pelas “más práticas” que envolvem a insegurança, a delinquência juvenil, a criminalidade, o álcool, a droga, a prostituição, entre outros problemas sociais, que o caracterizam como um bairro problemático e até “medonho”.

As pesquisas no Google também não escondem os piores acontecimentos que marcaram este bairro, um dos quatro mais populosos da cidade da Praia, actualmente, com cerca de 7 mil habitantes.

Este “retrato” de Eugénio Lima não tem agradado aos seus moradores, que, de dentro para fora, o definem como um bairro “querido”, apesar dos seus problemas e adversidades.

Afinal, trata-se, na maioria, de gente que trabalha e onde não faltam jovens que se destacam nas mais diversas áreas, da cultura ao desporto, da moda à cidadania.

### **Associação Comunitária: uma luz ao fundo do túnel**

É nesta perspectiva de melhorar a imagem da comunidade, que

nasceu, em 2015, a Associação Comunitária de Achada Eugénio Lima (ACAEL) que tem trabalhado em várias frentes, sobretudo a nível social, cultural, desportivo e recreativo, para melhorar a vida e a imagem deste bairro com um quartel militar à entrada e esquadra policial à beira da saída.

“Reunimos pela primeira vez, em 2015, mas oficializámos a nossa associação em 2019 com uma nova visão que vai além do entretenimento. Temos feito várias actividades nas áreas da saúde, educação, desporto, recreio, entre outras, para melhorar a imagem da

## Associativismo é forte em Eugénio Lima

A Associação Comunitária de Achada Eugénio Lima (ACAEL) acredita que os resultados do seu trabalho já são visíveis no bairro, sobretudo durante a pandemia em que procedeu à distribuição de mais de 400 cestas básicas, produtos de higiene e máscaras.

a ACAEL tem contribuído para a resolução de conflitos dentro da comunidade, sobretudo entre os jovens.

“São jovens carenciados em vários aspectos que, às vezes, só precisam de ter pessoas próximas, sentir que são apoiados, mesmo que não seja de forma financeira. Precisam de incentivos, de atenção, para se sentirem parte de algo importante. E isso é algo fácil

de dar se estivermos atentos para aconselhar com palavras certas que precisam ouvir no momento”, explica Ricardina Semedo, confiante de que, com a união de todos, será possível mudar a realidade de Eugénio Lima.

Além desta associação, Achada Eugénio Lima conta com outros grupos dinâmicos que também realizam acções na comunidade.

Entre eles, destaca-se a escola de música Escala Maior que escolheu “educar pela arte”, com aulas de vários instrumentos musicais de forma gratuita para crianças e jovens.

O Escutismo também é forte em AEL não só a nível religioso, mas também pelas intervenções sociais que leva a cabo.



nossa comunidade, e, mais do que isso, fazer com que sejamos vistos de forma positiva”, explica a presidente da ACAEL, Ricardina Semedo, ao A NAÇÃO.

“É muito triste saber que até mesmo no Google, quando pesquisamos ‘Achada Eugénio Lima’, como resposta temos resultados tristes, dando conta das piores coisas que acontecem aqui, nomeadamente, assaltos, assassinatos, entre outros crimes, com que nos deparamos no dia a dia. São coisas que também acontecem noutros bairros da Praia, mas nem por isso possuem a mesma fama”, lamenta a líder comunitária, para quem AEL precisa “limpar o nome”, na comunicação social, procurando destacar-se pelas suas potencialidades, que não são poucas.

### Incentivar os jovens

“A ideia é incentivar os jovens a se destacarem de forma positiva, dando-lhes a oportunidade de praticarem o desporto, participar nas actividades que ajudam os nossos moradores, como campanhas de solidariedade e de limpeza”, argumenta Ricardina Semedo.

Esta líder associativa apontou ainda a realização de formações em empreendedorismo, entre outras, que “desviem os jovens da violência, da prostituição, da droga, entre outros caminhos que por vezes seguem por falta de oportunidade ou ocupação”.

### Centro comunitário será uma mais-valia

Ainda no âmbito dessa nova “construção social” do Eugénio Lima, a ACAEL diz que tem um grande projecto de construção de

uma infraestrutura que, quando concluído, será uma mais-valia para esta e outras comunidades vizinhas.

Trata-se da construção de um centro comunitário, um espaço multiusos, de ocupação de tempos livres, formação para os jovens, biblioteca, salão de actividades, balcão único, lanchonete, salas de artes e aulas de costura, entre outras formações, que servirão a toda a comunidade em todas as faixas etárias.

“O centro será também de utilidade para as comunidades vizinhas como Pensamento, Alto da Glória, Bairro 13 de Janeiro, Achadinha, entre outras, com as mesmas necessidades para uma relação que permitirá união e cumplicidade entre elas”, sublinha a jovem activista, para quem este projecto também resolverá as carências do bairro em relação às infraestruturas públicas, que é um dos seus pontos fracos.

### Única placa desportiva não responde às demandas

“Na área do desporto, temos apenas uma placa desportiva que não responde à demanda populacional. A nível social, temos uma praça, mas não é um espaço de lazer.

Além destes, temos a escola e a capela que nos acolhe para encontros, palestras, entre outras actividades, porque não temos outras alternativas.

Para além do melhoramento do que já temos, sentimos também falta de um posto de saúde mais próximo, sobretudo para os idosos”, explica.

A ACAEL está ciente de que, do ponto de vista social, é preci-

so ter em conta que Achada Eugénio Lima Ainda é uma zona que vai para além das duas fileiras de casas à beira da estrada principal porquanto, nas periferias encontram-se moradores mais vulneráveis a precisarem de ajudas em vários domínios.

“Não é por acaso que a nossa associação conta com pelo menos 30 membros activos de diferentes pontos do bairro e outros no estrangeiro. Queremos conhecer a nossa realidade, as condições de cada morador para juntos procurarmos as soluções para aqueles que mais precisam”, revela Ricardina Semedo.

### Colónias de férias e distribuição de materiais escolares

Associação pretende realizar colónias de férias para ocupar as crianças nas férias escolares, dando-lhes acompanhamento com brincadeiras e actividades recreativas para não perderem o contacto com a escola.

Estas actividades visam igualmente ajudar, sobretudo, os pais que trabalham e que não tem onde deixar os seus filhos neste período de férias em plena pandemia.

Para além da colónia de férias, deste, a associação realiza todos os anos uma campanha de solidariedade no âmbito do projecto “Djuda um kriansa bai skola” que consiste na angariação de fundos para materiais escolares que serão distribuídos aos mais carenciados.

“Gostaríamos de fazer muito mais do que isso, por exemplo, temos muitos professores reformados que se tiverem um espaço poderiam dar aulas de expli-

cação aos alunos e fazermos um acompanhamento mais de perto”, lamenta.

### Programa “ATL Jovens”

A ACAEL também realiza anualmente o programa “ATL Jovens” que começa com a comemoração do Dia da Juventude, em Agosto seguida de um conjunto de informação e formação dos jovens sobre assuntos pertinentes para esta faixa etária.

Os jovens também participam em programas de convívio, trocas de experiências, passeios e caminhadas enquadrados no projecto “Conhecer a Cidade” e, ainda, em acções de incentivo para que contribuam para o processo de transformação da comunidade.

A associação também oferece materiais escolares e, por vezes, o pagamento das propinas aos jovens universitários de famílias mais vulneráveis.

### Prestação de cuidados aos idosos

Tendo em conta que existem em AEL muitos idosos que por vezes moram sozinhos a associação comunitária local desenvolveu projectos específicos para esta faixa etária que vai desde os cuidados como prestação de serviços de saúde, limpeza das suas casas até programas de lazer.

“Temos uma grande preocupação com os idosos da nossa comunidade que também são as nossas prioridades no projecto ‘Nos Más Grandi’ que está dividido em três vertentes: a primeira integra cuidados e prestação de saúde com visita domiciliária para supervisionar sobretudo aqueles que moram sozinhos e que não têm apoios.

A segunda vertente refere-se à área de lazer e inclui actividades físicas, passeios, visitas e actividades que permitem aos idosos interagirem com os mais novos, sendo eles portadores de maiores conhecimentos.

A terceira e última vertente inclui pequenas formações e ateliés de pinturas”, explica Ricardina Semedo.

### Apoios são sempre bem-vindos

Tendo em conta que estes projectos carecem de meios financeiros para serem concretizadas, Ricardina Semedo diz que, além das actividades que organizam para angariar fundos, a associação costuma contar com ajudas de algumas instituições, mas não de forma directa ou frequente.

“Muitas associações como a nossa sobrevivem de apoios de parceiros próximos. Já nós, não temos parceiros próximos ou fixos. Contamos com apoios da nossa comunidade, como por exemplo as lojas e até mesmo dos membros da ACAEL. Fora isso, contamos com as ajudas da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, que se tem mostrado sempre disponível. Também temos contacto com o apoio da Presidência da República e da Cáritas”, explica a nossa entrevistada realçando que encontrar parcerias para financiar os projectos tem sido difícil, sobretudo nesta pandemia.

“Como costume dizer aos meus colegas associados, dinheiro para fazer o bem pode tardar, mas sempre chega. No momento certo haveremos de conseguir pôr em prática os nossos projectos para o bem comum”, termina, esperançosa.

## SOCIEDADE

# Curiosidades sobre Achada Eugénio Lima



**A** Achada Eugénio Lima (AEL) foi povoada na década de 1970. O seu primeiro morador foi o enfermeiro Eugénio Lima, natural de Santo Antão, que escolheu aquele local, então distante, para viver.

Pouco a pouco, foram chegando outros moradores, tornando-se hoje um dos bairros mais populosos da capital. Os

primeiros actos de violência, em AEL, surgiram na década de 90.

A população de AEL está estimada em mais de 7 mil pessoas, num território que, em termos de construção habitacional, até 2016, contava com 40% de ocupação, 50% em fase de construção e 10% livre.

Uma zona onde a construção clandestina é visível.

Vox Populi (moradores) –

## O que mais faz falta em Eugénio Lima?



**Silvana da Moura** (Adília), estudante e modelo

– Eugénio Lima é uma zona cheia de talentos que, no entanto, tem a má sorte de se destacar apenas pela negativa. Precisamos acabar com a delinquência juvenil. Muitos jovens deixam a escola e escolhem o caminho da criminalidade.

Precisamos também de intervenções nas periferias, sobretudo em termos de acessibilidade, estradas, etc. Também precisamos de espaços de lazer, sobretudo para crianças que nesta época de férias escolares ficam na rua, cada vez mais, perto das más influências.

**Isaiás Tavares** (Isa), professor e activista social

– Muitas pessoas acham que Eugénio Lima é apenas violência e uma zona perigosa. Precisamos desconstruir essa ideia porque, aqui, também há amor, alegria e simpatia.

Infelizmente, também em termos de infraestruturas há muitas coisas que precisam ser feitas ou melhoradas na nossa comunidade, como placas desportivas e um centro comunitário para ajudar os jovens a terem uma ocupação.

Temos vários casos de vandalismo e, por isso mesmo, é necessário implementar projectos inclusivos, não deixar que a situação se agrave.

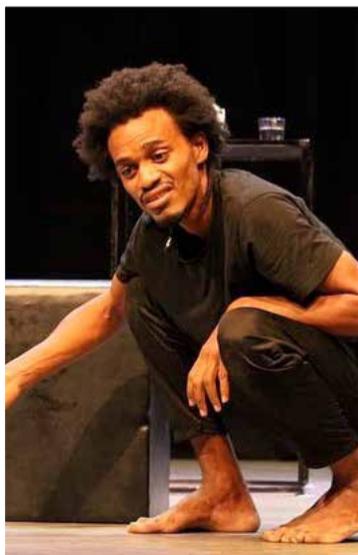


**Daniela Batalha** (Nenela), vendedeira

- Há mais de 30 anos que vivo em Eugénio Lima e posso afirmar que é uma boa zona, tirando a violência que nos tem estragado o nome. O que mais precisamos é trazer tranquilidade ao nosso bairro.

De resto, faltam também espaços de lazer para as nossas crianças e jovens, rede de esgoto, entre outras infraestruturas importantes para os moradores.

## Caras que dispensam apresentações



Álvaro Cardoso (actor de teatro)



Sónia Sousa (cantora)



Alex Fernandes (futebolista)

## Silêncio da CMP

Para esta reportagem A NAÇÃO procurou, insistentemente, falar com algum responsável da Câmara Municipal da Praia, sem sucesso, sobre o que a edilidade tem para o bairro de Eugénio Lima.



**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

# 13 Lados

2007 - 2020

UM JORNALISMO  
PLURAL E INDEPENDENTE

 [www.anaocao.cv](http://www.anaocao.cv)    [anaocao.caboverde](https://www.instagram.com/anaocao.caboverde)

# Mestre sonha ter escola de reinserção para jovens

Alexandre Neves lembra que, quando iniciou a sua colaboração no Espaço Aberto, “não estava para esta coisa de arte”, mas depois constatou que o local e os jovens que o frequentavam tinham necessidade de ter alguém com habilidades em arte.

“Como já tinha esta afinidade, voluntariei-me para dirigir e preparar algumas pessoas na área de artesanato, arte e cabedal e não só”, recorda ao A NAÇÃO.

Hoje, volvidos 13 anos, diz, com redobrado orgulho, que a sua proposta acabou por resultar, preparando os jovens para o trabalho da arte e do cabedal, pelo que se atreve a dizer que “o projecto foi um sucesso”.

## Aprender na curiosidade

Mestre conta que sempre foi curioso e, quando menino, frequentava as oficinas do Platô, que eram consideradas “Casas de Arte”, onde as pessoas se reuniam e ele as observava.

“Sou de uma época em que havia poucos brinquedos, as crianças tinham de fabricar os seus próprios brinquedos de modo que sinto que a arte nasceu comigo”, relembra nostálgico.

Aos 13 anos Mestre passou a obter dividendos do artesanato, através da venda de produtos por ele confeccionados.

Além do trabalho no Espaço Aberto, é convidado por outras instituições para ministrar formações não só em arte e cabedal, mas também a fazer candeeiros, forrar bolsas e calçados, de modo que possui discípulos em todos os cantos da ilha de Santiago e quiçá em outras ilhas.

## Papel da arte no combate à violência

Para o nosso entrevistado, é possível usar a arte para combater a violência, uma vez que



Alexandre Neves



Alexandre Neves, mais conhecido por Mestre ou Wide, encontra-se há 13 anos à frente da secção de arte do Espaço Jovem de Safende, na Praia. Com a experiência acumulada e porque ama ensinar, sonha abrir uma escola de reinserção através do artesanato. A ideia é apoiar os jovens problemáticos que tencionam mudar de vida.

Anícia Veiga

esta pode ser uma “terapia”, ou então “uma forma de ocupar os tempos livres”, com vista à nossa auto-satisfação pessoal e emocional. Como hoje sabe, “a arte também é uma forma de combater a criminalidade de modo pedagógico”.

“Não se procura a arte apenas por ser uma fonte de rendimento, pelo contrário, quando se procura a arte por amor, as coisas tendem a resolver-se pela positiva”, sublinha.

## Falta de apoios aos jovens ligados à arte

Apesar de já ter formado vários jovens, alguns dos quais já com espaço no mercado interno, Mestre reclama da falta de apoio e assistência neste sector, especialmente no que tange à criação de condições para que os formandos possam iniciar

os próprios negócios.

Como salienta, hoje em dia, fala-se muito no auto-emprego e em empreendedorismo, mas defende que isso “é algo que não devia estar apenas no papel ou falar para ficar bonito, devem ser criadas condições para que de facto aconteçam na prática”.

Defende que uma forma de criar essas condições é munir os jovens formados com um kit, ou então “criar um mecanismo de financiamento voltado para esta área que inclua todos os custos da formação e kits para cada formado montar a sua própria oficina, uma vez que nem todos têm o poder de fazê-lo por meios próprios”.

Também critica o facto de, muitas vezes, o financiamento dos cursos não ser suficiente para completar a formação.

“O obstáculo é o próprio financiamento”, desabafa o arte-

são e formador, que diz preferir ensinar, partilhar o conhecimento ao invés de produzir, “isto porque o que se ensina se torna eterno”.

## Aspectos marcantes

Ao fim de todos estes anos dedicados à arte e ao artesanato, Mestre considera marcante ver alguns dos seus formandos a completarem a universidade com a renda resultante da venda dos trabalhos que ele ensinou a fazer. Um outros aspecto marcante, acrescentou, é a participação desses formandos em feiras de artesanato.

“Presenciar estes acontecimentos enchem-me de alegria, é como plantar uma árvore e ver os seus frutos”, afirma.

Num sector dominado por homens, Mestre reivindica o facto de ser dos primeiros a

chamar as mulheres para o artesanato.

“Muitos não acreditavam que fosse resultar, mas resultou. Há mulheres que trabalham tanto quanto homens na área de arte e cabedal”, diz orgulhoso.

## Escola de reinserção: sonho à espera de realização

Hoje, Mestre confessa que o seu maior sonho é de ter uma escola de reinserção ligada ao artesanato destinada a jovens reincidentes em busca de mudança.

Esses jovens, conforme defendeu, teriam acompanhamento de psicólogos, pelo menos duas vezes por semana, e actividades desportivas como forma de dar aos jovens mais opções.

Contudo, Alexandre Neves sabe que a concretização de um tal sonho não é fácil.

“Seria necessário ter um financiamento de modo constante, porque não é algo para se dar algum dinheiro, funcionar para dias ou meses, depois fechar as portas. É preciso que funcione de modo constante”, conclui.

# Nilton Andrade, um jovem rapper na promoção da cultura urbana



## PERFIL

Após 15 anos de carreira como rapper, Nilton Andrade, de nome artístico Buddha, despertou-se para a produção musical e criação de conteúdos audiovisuais. Juntamente com mais dois sócios, este jovem de 38 anos, residente no Palmarejo, cidade da Praia, deu início ao projecto Diterra Records Lda, um sonho que materializou em 2020.

Miriam Pires

Formado em engenharia informática, além de ser técnico multimédia, Buddha é sócio-gerente da Diterra Records Lda, onde faz diversas produções, entre elas, jingles, fotografias, gravações de podcasts, voz-off e spots publicitários. Um trabalho que mescla a paixão e o negócio.

“Sempre tive vontade de fazer algo relacionado com a música e criação de conteúdos, mas foi quando me dei conta que havia um nicho do mercado com um vazio a ser preenchido que resolvi juntar o meu gosto pela música e audiovisual e transformá-lo num negócio”, conta ao A NAÇÃO.

“Até agora temos trabalhado

com um vasto leque de artistas dos mais diferenciados géneros musicais e, recentemente, abrimos um estúdio de fotografia e vídeo, onde temos feito sessões de fotos para modelos, instituições e também gravação de videoclipes para artistas locais”, revela.

### Mercado pequeno e com poucas fontes de financiamento

Como sempre nem tudo é fácil, dada a natureza do mercado cabo-verdiano, pequeno e com poucas fontes de financiamento.

“Algumas vezes pensei em desistir. Principalmente, quando vejo que ainda falta mui-

to por conquistar. Mas sempre vem aquela força para continuar, pois, de certeza, estou muito melhor do que quando comecei e não dá para desistir agora”, confessa o jovem.

Com o foco no seu objetivo, Buddha afirma que é um desafio ajustar igualmente o seu dia-a-dia com a correria da empresa, sendo obrigado a dividir-se entre a família e a gestão do negócio, o que, como confessa é “cansativo”.

Aos mais jovens, Buddha revela que nem tudo é um “mar de rosas”. “Nesta vida só alcança quem continua a tentar”, afirma, em jeito de mensagem e incentivo.



# Fotógrafos amadores conquistam mercado

**N**um mundo em que muitos, ou quase todos, têm acesso a um equipamento de registo fotográfico, destacam-se aqueles que possuem técnica e procuram saber mais sobre a arte de fotografar.

Wess Wolf photographer, Rui Duarte photography e DKR pictures, nomes artísticos, vêm de diferentes contextos e comunidades, mas se adentram na profissão motivados pelo hobby e estão a encarar um longo processo de aprendizagem por conta própria. Têm na internet um aliado.

“Tudo o que eu aprendi até hoje foi através de tutoriais do youtube e de dicas de fotógrafos mais experientes”, faz saber Wess, que começou a fotografar desde 2018, quando perdeu o emprego e viu que poderia auto-sustentar-se através da fotografia. Hoje conta com mais de seis mil seguidores no Instagram, rede onde divulga o seu trabalho.

Já Rui e DKR possuem algumas formações online de manuseamento de câmara, técnicas, estratégias de conquista de clientes, edição e projeção no Instagram.

“Apesar de não ser a fórmula para o sucesso, estudar e saber mais sobre a área pode ser um grande diferencial na hora de fechar contrato. O cliente tem mais confiança no seu trabalho”, diz o fotógrafo e modelo Rui, que utiliza a sua experiência como modelo para fotografar outros modelos e fazer publicidades de empresas.

## Público alvo

A fotografia é muito ampla. Assim, eventos sociais, casamentos, aniversários e ensaios, por exemplo, acabam por tornar-se a principal opção de quem precisa pagar as suas contas. Por isso, os três entrevistados do A NAÇÃO trabalham com vários perfis de consumidor.



Foto feita por DKR

Fotografia profissional ou amadora? Não importa. A fotografia está em alta e tem ajudado vários amadores a fazerem dessa arte uma profissão de sucesso. Wess, Rui e DKR são exemplos de fotógrafos, que mesmo não sendo profissionais, triunfam nesta área no Mindelo, São Vicente.

Criselene Brito

“A maioria de nós, fotógrafos amadores, não trabalhamos com um público específico. No meu caso preciso pagar a universidade, então, faço fotografias de todos que requisitam o meu trabalho, mas no futuro pretendo focar nas mulheres, nas suas maquiagens, fazê-las sentirem-se lindas e empoderadas”, faz saber DKR, que conquista os clientes pela forma de edição das suas fotos, com varias luzes e cores diferentes.

## Concorrência e desafios

Agora, diante da queda acentuada de postos de trabalho em São Vicente, a tendência é que a oferta de fotógrafos amadores cresça ainda mais - muitos optam por transformar o hobby em profissão, concorrendo por eventos sociais ou ensaios temáticos. Por isso, para Wess, o momento requer adaptação.

“Em tempos como este em que nos encontramos, o fotógrafo deve reinventar-se e investir

na criatividade para agradar o cliente e conseguir vencer os entraves do mercado acirrado”.

Além da forte concorrência, a busca por cenários é outro problema apontado por esses fotógrafos, que dizem que os clientes buscam, cada vez mais, fazer ensaios em paisagens pouco exploradas, reduzindo o ambiente do centro urbano.

“Não tendo estúdios, a maioria das fotografias são feitas nas ruas e São Vicente é um meio

pequeno, não possui muitos cenários e os que existem já estão saturados e os clientes sempre querem uma coisa diferente, portanto nós temos que improvisar”, aponta DKR, acrescentando que nem sempre é fácil escolher o lugar certo para o cli-ck certo.

O mercado fotográfico em São Vicente “não é muito grande mas tem boa procura” pelo que, conforme os três fotógrafos, dá para viver apenas da fotografia se tiverem clientes, realizarem muitos trabalhos e saberem aplicar e gerir o que ganham.

Os planos para o futuro passam por criar os seus próprios estúdios, profissionalizarem-se e serem referência da fotografia em Cabo Verde.



Rui photography



DKR pictures



Wess Wolf photographer



Foto feita por Rui Duarte



Foto feita por WESS



Foto feita por DKR



Foto feita por Rui Duarte

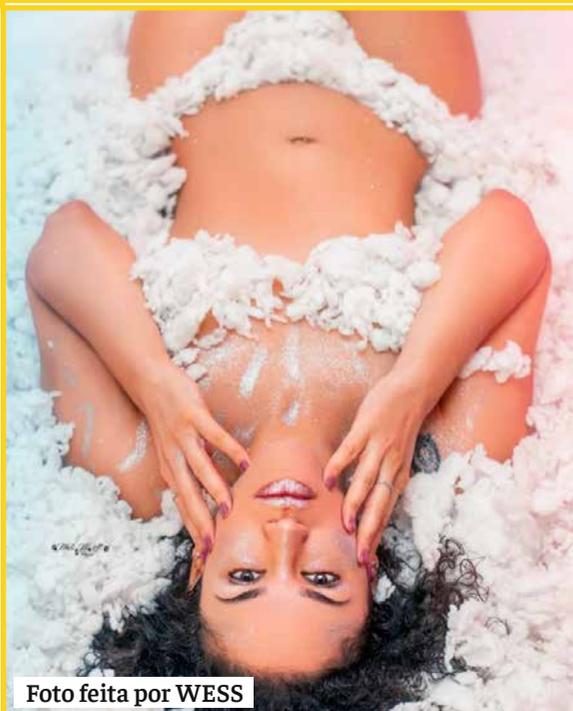


Foto feita por WESS

## Dicas para um bom fotógrafo amador

Mesmo não sendo profissionais, esses fotógrafos, Rui Duarte, Wess Wolf e DKR, conseguiram criar um mercado

Para aqueles que desejam destacar-se da multidão e construir uma carreira de sucesso, sugerem

como dicas que dediquem em aprender tudo o que puderem sobre fotografia: não apenas as habilidades técnicas, mas também a teoria, a história, a prática profissional, as condições do mercado e investir em equipamentos fotográficos.



Arsénio Fermino de Pina\*

## Algumas histórias que não nos contaram nas escolas ou foram deturpadas (1)

A História que nos ensinaram na escola primária, liceu e universidade era baseada na memória de datas, nomes, cognomes de reis e em heroicidades nacionais hipertrofiadas desinteressantes, nada estimulantes que nos entusiasmasse a pesquisar factos. Tratava-se fundamentalmente da história de Portugal, quase nada das colónias, excluindo os feitos heroicos dos conquistadores, e da Universal, muito mal tratada ou mal interpretada, quando a História destaca o desejo visceral dos humanos de avançar continuamente em território novo e desconhecido, desde os primórdios da civilização até ao planeamento actual das viagens para outros planetas. É disso que irei falar, em continuação do que já tratei com base na obra do historiador americano Jared Diamond “Armas, germes e aço - o destino das sociedades humanas”, agora com outro jovem historiador, também americano, Andrew Rader, “Rumo ao desconhecido”, numa série de crónicas referindo-me a povos, descobridores de todos os continentes, isto é, a História do mundo no seu melhor. Certamente que não irei estender-me em demasia, mas tão-somente fornecer algumas pepitas históricas aos leitores visando estimulá-los a ler estes e outros historiadores, que tanto me entusiasmarem, incluindo os da nossa praça, como o mestre Carreira, António Leão Correia e Silva, Daniel A. Pereira, entre outros para conhecer a nossa história.

Começemos com o princípio do ser humano, nascido no Grande Vale do Rift, na África Oriental. O Homo erectus foi o primeiro a deixar a África há cerca de 1,5 milhões de anos, o primeiro a chegar ao Extremo Oriente, China e Sudeste Asiático e a dominar o fogo. Há muitos feitos interessantes desse Homo, embora nós não tenhamos descendido dele. O seguinte a sair da África, há 600 mil anos, foi um outro grupo chamado Homo ancestor, com funções de um adulto por volta dos 8 ou 9 anos de idade, até por ser mais atarracado do que nós e com cérebro menor. O ancestor deu origem ao Homo heidelbergensis, que já tinha uma linguagem vocalizada, um ritual de enter-

ro de mortos, arte rupestre, uma tecnologia mais avançada (ferramentas, fogo, roupas de pele de animais) que lhe permitia viver em climas frios. Quando emigrou para outras paragens encontrou outros parceiros Homo, pois coexistiram várias espécies de seres humanos na Terra durante a maior parte da História, sendo o último o sapiens.

A erupção do super vulcão Toba, na Sumatra, há 75 mil anos, lançou na atmosfera cinzas que obscureceram a luz do Sol provocando inverno vulcânico que limitou bastante a expansão da espécie humana. As várias linhagens dos seres humanos são baseadas, sobretudo no estudo do ADN mitocondrial transmitido unicamente pela mulher, que sofre alterações mínimas com o tempo.

Aceita-se que houve duas vagas de Homo sapiens que deixaram a África – a primeira, há cerca de 120 mil anos, que não foi além do Extremo Oriente, a segunda e decisiva, partiu 50 mil anos depois. Há 50 mil anos, alguns aventureiros haviam chegado à Austrália, a pé, durante uma fase da Terra em que o nível do mar era baixo, ou viajando em barcos ou jangadas de troncos amarrados partindo da Indonésia. Há 40 mil anos, seres humanos espalharam-se pela Europa e Sibéria, alguns vindos do Médio Oriente, outros fazendo a travessia do Estreito de Gibraltar. Há cerca de 14 mil anos, os seres humanos chegaram às Américas pela primeira vez, fazendo a travessia da Sibéria para o Alasca ou contornando a sua costa ocidental.

Na Europa e Médio Oriente, os nossos antepassados tiveram um contacto significativo e contínuo com os Neandertais, que já ali viviam há centenas de milhares de anos, que não eram muito diferentes de nós, ainda que fossem mais robustos e até mais inteligentes por terem um cérebro maior. Seja como for a razão, há cerca de 40 mil a 28 mil anos, os Neandertais desapareceram do planeta, mas não por completo, porque se confirmou a existência de partes significativas do DNA neandertal nos seres modernos, o que nos leva a concluir ter havido cruzamentos entre neandertais e sapiens. Pre-

sume-se que os Neandertais já estivessem em decadência quando chegou o Homo sapiens, mas o mais provável é que tenham morrido de doenças trazidas pelo sapiens, de que não tinham defesas, como aconteceu com as populações nativas das Américas quando aí chegaram os europeus, portadores de doenças infecciosas para as quais não tinham resistência (imunidade).

Após o êxodo do Homo sapiens da África, a nossa espécie espalhou-se por todos os continentes e ilhas, exceptuando a Antártida e algumas ilhas remotas distantes. Domesticámos cães que nos ajudaram na caça e a guardar os nossos acampamentos; inventámos elementos culturais e outros instrumentos, seguidamente, há cerca de 25 mil anos, inventámos a cerâmica, cordas, arpões, anzóis, serras, agulhas de coser, roupas, cestos e redes de pesca. O que alterou em grande escala a forma como os seres humanos viviam foi a agricultura, como descrevi em pormenor noutro artigo.

Durante a maior parte da existência da Humanidade ela viveu em pequenos grupos nómadas com menos de 100 indivíduos, organizados em torno de famílias alargadas. O convívio com estranhos exigiu a adopção de regras, normas ou leis que controlassem a tendência violenta do ser humano. A agricultura eliminou a nossa errância e levou-nos a forjar metais, desenvolver economias, religiões, escrita e exércitos em lutas com os nossos vizinhos.

Noutros artigos falei da colonização das Américas, pelo que não me detenho muito sobre isso. Admite-se a hipótese de grupos nómadas que perseguiam manadas de animais tenham entrado pelo Norte ou, então, grupos que se dedicavam à pesca tenham descido de zonas árticas pela costa americana e fixado em zonas menos inóspitas, ocupando, a pouco e pouco, o continente americano, do Norte até ao Sul. Sabemos que os esquimós, vindos da Ásia há relativamente pouco tempo, vivem nessas zonas geladas utilizando cães no transporte. Interessante é os esquimós utilizarem arpões de ferro e cobre e lanças para caçar enormes baleias na Gronelândia. O metal que

usavam era recolhido de meteoritos mais facilmente detectados num manto branco de gelo. Os esquimós chegaram a Oeste da Gronelândia por volta de 1300, o que coincide aproximadamente com a extinção dos povoados vikings nessas regiões, de que falaremos mais adiante. Sendo euroasiáticos, podemos considerar que foram o primeiro e único povo norte-americano a eliminar decisivamente um rival europeu.

Aquando da chegada dos europeus, a maioria dos americanos nativos – a que chamamos índios – vivia em comunidades agrícolas estabelecidas. Havia grandes cidades, não somente na Mesoamérica e nos Andes, mas também em todo o território continental dos Estados Unidos. Estima-se que a população das Américas era superior a 100 milhões aquando da chegada de Colombo, portanto, superior à população da Europa da época, sabendo-se que a Peste Negra matou um terço da população europeia. Como a população americana nativa derivou de uma pequena população homogénea asiática com pouca diversidade genética, a maioria dos nativos pertence ao grupo sanguíneo O. Quando a população nativa começou a morrer em massa de doenças transmitidas pelos europeus, os colonos europeus recorreram à mão-de-obra africana, sob a forma de escravos, que levaram, pela sua vez, malária e febre amarela, o que agravou ainda mais a situação sanitária dos americanos nativos, vulgarmente chamados índios, visto Cristóvão Colombo ter ficado convencido, até à morte, de ter descoberto a Índia navegando para o Ocidente. Portanto, não foram somente os cow boys que liquidaram os índios, como vemos nas coboaiadas ... Os europeus adquiriram a sífilis na América, que trouxeram para a Europa e dizimou muita gente, dada a promiscuidade e ignorância da época, até à descoberta da sua causa e meio de transmissão, que permitiu a sua prevenção e a descoberta da Penicilina para o seu tratamento. [continua]

“Na Europa e Médio Oriente, os nossos antepassados tiveram um contacto significativo e contínuo com os Neandertais, que já ali viviam há centenas de milhares de anos, que não eram muito diferentes de nós, ainda que fossem mais robustos e até mais inteligentes por terem um cérebro maior”

## Cuba

# Um morto e mais de uma centena de detidos em manifestações contra Governo



Um homem de 36 anos morreu, na segunda-feira, durante um confronto entre manifestantes e as forças de segurança na capital cubana, Havana.

Várias pessoas ficaram feridas e outras 150 foram detidas, informou a agência de notícias de Cuba (ACN).

Entretanto, segundo a organização não-governamental Cuba Decide, o número de vítimas mortais é superior (pelo menos cinco). Uma jornalista, do jornal espanhol ABC, foi detida, acusada de conspirar contra o Estado cubano.

Estes são os maiores protestos, em décadas, contra o regime cubano, agora chefiado por Miguel Díaz-Canel, que sucedeu em 2018 Raul Castro, irmão de Fidel Castro, líder histórico da Revolução Cubana, falecido em 2016.

Ao que consta o “movimento popular” começou de forma pacífica, mas terminou com a polícia

Pelo menos uma pessoa perdeu a vida na sequência de confrontos entre manifestantes e as forças de segurança em Havana, Cuba. No domingo e segunda-feira, milhares de pessoas saíram às ruas em protesto contra o Governo e alegada falta de resposta à maior crise económica vivida pelo país nos últimos 30 anos. Falta electricidade, alimentos e medicamentos, tudo isso no meio do pior surto de covid-19 desde o início dessa pandemia.

A NAÇÃO\*

a carregar sobre manifestantes e jornalistas em vários pontos deste país do Caribe.

## Pior crise económica das últimas décadas

Com efeito, para além de Havana, os manifestantes insurgiram-se noutras cidades do país, contra a falta de resposta das autoridades à pior crise económica das últimas décadas. O mal-estar social tem vindo a agravar-se com a crise imposta pela covid-19, que aumentou os problemas económicos e sociais.

Os cubanos enfrentam a maior escassez de alimentos, medicamentos e outros produtos básicos das últimas décadas. Na verdade, há gerações que os cubanos vivem sob austeridade.

Desta feita, os protestos aconteceram no dia em que o país registou um novo recorde diário de infecções: 6.923, e também de mortes, 47, por covid-19.

## Presidente cubano Díaz-Canel acusa EUA

O presidente Miguel Díaz-Canel esteve também na rua e

exortou os seus apoiantes e simpatizantes a responderem às manifestações antigovernamentais na mesma moeda.

Díaz-Canel acusa os Estados Unidos da América de financiarem as manifestações, com o objectivo de desestabilizar e praticar uma “política de asfixia económica para provocar a agitação social”.

O secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, afirmou, em reacção, que “seria um grave erro para o regime cubano interpretar o que está a acontecer, em dezenas de cidades e vilas, em

toda a ilha, como o resultado ou o produto de algo que os Estados Unidos fizeram”.

Já o presidente Joe Biden apelou ao regime cubano para, “ouvir o seu povo e responder às suas necessidades. (...) Estamos ao lado do povo cubano e do seu claro apelo à liberdade”, afirmou, apelando entretanto os cubanos a não se lançarem ao mar direcção aos EUA, como aconteceu no passado.

Também a ONU (Organização das Nações Unidas), dirigida por António Guterres, apelou, na segunda-feira, 12, para que Cuba respeite a liberdade de expressão e de reunião pacífica.

## Reacções do México, Rússia e Venezuela

O México e a Rússia, aliados de longa data de Cuba, por sua vez, alertaram para a utilização da agitação social como um pretexto para a interferência estrangeira.

Na Venezuela, o presidente Nicolás Maduro afirmou que “se o Governo dos EUA e a oposição extremista, também em Cuba, querem realmente aliviar e ajudar” os cubanos, “devem levantar, imediatamente, todas as sanções e o bloqueio contra o povo de Cuba”.

Desde 1994 que o regime castroista, no poder desde 1959, não enfrenta este tipo de contestação popular. Cuba vive sob embargo americano há mais de 50 anos, imposto pelos EUA. Não sendo a primeira vez que a população dá mostras de cansaço, resta saber como esta contestação irá terminar, agora que Miguel Díaz-Canel se encontra ainda em fase de afirmação do seu poder, depois de suceder Raul Castro. 

## África do Sul

# Onda de violência em protesto contra a prisão de Zuma

**A**pós a prisão do antigo presidente Jacob Zuma, acusado de desacato e condenado por corrupção, uma onda de protestos já deixou mais de 70 mortes na África do Sul e centenas de detidos.

O ex-chefe de Estado, de 79 anos, foi condenado a 15 meses de prisão no mês passado por desafiar uma ordem de um tribunal constitucional para cooperar com um inquérito que investiga corrupção de alto nível durante os seus nove anos no governo, encerrados em 2018.

Zuma nega que tenha havido corrupção generalizada, mas se recusou a cooperar nas investigações, que foram iniciadas em suas últimas semanas no cargo.

A sentença de Zuma e sua subsequente prisão foram vistas como um teste à capaci-

dade da nação pós-apartheid de aplicar a lei de forma justa, mesmo contra políticos poderosos, 27 anos depois que o Congresso Nacional Africano (ANC) depôs os governantes da minoria branca para inaugurar a democracia.

Para muitos manifestantes, a solução passa pela libertação de Jacob Zuma, que se entregou às autoridades na quarta-feira passada para cumprir uma pena de 15 meses de prisão por desacato, depois de se ter recusado a testemunhar na comissão que investiga a corrupção durante o seu mandato, entre 2009 e 2018.

## Defesa pede revogação da pena

A defesa do ex-presidente pede a revogação da pena, alegando que o tribunal não seguiu os procedimentos adequados.

“O próprio Tribunal Constitucional pode ter ultrapassado os limites da Constituição. Deve-se ter em conta que não se trata aqui de fundamentos de recurso ou revisão, mas alegações de conduta. Conduta que é inconstitucional e, por isso, inválida”, afirmou Dali Mpofu, advogado do ex-Presidente sul-africano.

A acusação, por sua vez, garante que o tribunal agiu de acordo com a Constituição sul-africana.

“Apesar do desprezo descarado pela ordem do tribunal para participar na comissão presidida pelo juiz Zondo, o senhor Zuma também não quer ser punido. Dizer ao tribunal que num julgamento cuidadoso, em que equilibrou os direitos do senhor Zuma com o interesse pú-

blico, agiu de forma inconstitucional, é algo extraordinário”, diz Tembeka Ngcukaitobi, o advogado da comissão que investiga a “captura do Estado” na governação Zuma.

Sem mencionar o nome de Jacob Zuma uma única vez no seu discurso desta segunda-feira, o presidente Cyril Ramaphosa admitiu que a violência “poderá ter começado com um objetivo político, mas desce para a criminalidade”.

Ainda assim, o chefe de Estado sul-africano disse que se vai encontrar com líderes de partidos políticos, sem precisar datas, numa altura em que a oposição aponta o dedo pela “relutância” em “agir decisivamente” para resolver a “guerra interna” no ANC, o partido no poder.

\*Com agências



Carlos Carvalho

Nana Akufo-Addo é o actual Presidente do Gana.

Fez seus estudos no seu país natal e na Inglaterra. É formado em economia e direito. Exerceu profissionalmente, no seu país, na Inglaterra e na França. Daí falar, aiselement, o inglês e o francês.

Desde os anos 70, após seu regresso ao país, entra para a política activa. Em 1992, ingressa no Novo Partido Patriótico (NPP) e é eleito deputado. Foi procurador-geral e ministro da Justiça de 2001 a 2003. Neste mesmo ano (2003), foi nomeado ministro das Relações Exteriores, cargo que ocupou até 2007.

Candidata-se, pelo NPP, às eleições de 2008, que, apesar de ganhar a 1ª volta, acaba por perder na 2ª. Concorre outra vez, em 2012, e volta a perder. Alega fraude e interpôs causa junto ao Supremo Tribunal, Tribunal que acabou por confirmar a vitória de seu adversário, em 2013.

Em 2016, volta a candidatar-se pela terceira vez e é eleito, após mais uma renhida disputa eleitoral. Inicia funções em janeiro de 2017. Concorre a um segundo e último mandato, e é de novo eleito, após mais uma renhida disputa. Tomou posse em Janeiro de 2020.

Nana Akufo-Addo é seguramente dos mais clarividentes Presidentes de África da actualidade.

## A ancestralidade do Ghana

Na verdade, este Ghana moderno deriva de um grande e rico império. Na Alpha encyclopédie, La grande encyclopédie universelle en couleurs, 1970, Tome 7, Paris, pode-se ler: “O Gana, antiga colônia inglesa de Gold-Coast, tira seu nome de um grande império cujo apogeu, segundo a tradição oral, se situaria entre os sécs. X e XI, e cuja prosperidade baseou-se no comércio do ouro. O desenvolvimento do império deveu-se a sua situação privilegiada nas rotas comerciais trans-saharianas. A partir do séc. XV, portugueses, primeiro, seguidos de holandeses, dinamarqueses, suecos, ingleses e até prussianos foram fundando feitorias ao longo da costa, ati-



# O discurso de Nana Akufo-Addo

rados pelas minas de ouro, minério que abundava no império. Mais tarde, dá-se início ao comércio de escravos. (Tradução livre do francês).

Apesar da presença de todos esses impérios europeus, o império ashanti resiste. Foi só no séc. XIX que o território é submetido ao poderio do império inglês, passando o Ghana a fazer parte do vasto império britânico.

Gana ascendeu à independência em 1957, pelas mãos de um grande visionário e pan-africanista, Kwame N’Krumah, tornando-se no primeiro país independente do continente africano sub-sahariano.

Em 1966, acontece o 1º golpe de estado, sendo N’Krumah destituído por uma junta de oficiais militares.

## Jerry Rawlings, o tenente-piloto

Seguiram-se um rol de golpes e contra-golpes, até entrar em cena um ilustre tenente e piloto de força aérea, Jerry Rawlings (JR). Este, agastado com a corrupção que gangrenava o país, tenta um primeiro golpe, em 1979, que falha. Na sequência disso, é preso e condenado à morte. Apesar de condenado, nesse mesmo ano, com a ajuda de outros oficiais, JR concebe e executa um outro golpe, agora com sucesso.

Entrega, de seguida, o poder a um Governo Civil. Porém, em 1981, insatisfeito com o rumo que o governo civil fazia da res-publica, que considerava gangrenada pela corrupção, dá um novo golpe. Desta vez, assume ele mesmo os destinos da nação.

Nos anos noventa, com o advento do multipartidarismo, “converte-se em civil” e em democrata. Funda o seu partido, o Congresso Democrático Nacional, com o qual vai às eleições multipartidárias, em 1992, e é eleito Presidente.

JR deu então início à construção do Ghana moderno e democrático, colocando seus alicerces. Deixa o poder em 2001, tornando-se, mesmo assim, um incontornável da política ganense e africana.

## A democracia ganense

As eleições no Ghana são disputadas renhidamente e o vencedor

quase sempre ganha com uma margem muito estreita, o que, não raras vezes, levou a desacatos e até a mortes. Contudo, todas as contendas eleitorais acabam, após o veredicto da Corte Suprema que decide, em última instância, o verdadeiro ganhador/vencedor. Lido o veredicto, o perdedor, acaba por aceitar o veredicto. Ninguém assume o poder sem ser pelas vias estabelecidas na Carta Magna da República.

## A economia do Ghana

Com um PIB Bruto de 83.180 milhões, e Per Capita de 3.300 USD, em 2012, a economia do Ghana assenta-se numa estabilidade política que o país vive desde que foi instalada a democracia multipartidária e numa gestão criteriosa dos recursos provenientes da extração de recursos naturais e de sua agricultura.

Os principais produtos de exportação do país são o ouro, a madeira e o cacau, de que é um dos principais produtores e exportadores mundiais. Explora e exporta igualmente outros importantes produtos naturais e agrícolas. O Ghana é quase totalmente independente no que se refere a produção agrícola.

## Um discurso para a História

Mas, voltemos ao que interessa, o Discurso de Nana.

Nana Akufo-Addo recebeu o Presidente da França, Emanuel Macron, em visita ao seu país. E, na ocasião, proferiu um discurso de mais ou menos 10 minutos.

Estupefacto e/ou anestesiado, Macron só pôde abanar a cabeça ao que foi ouvindo. É que o PR francês não estava à espera de ouvir uma grande lição de história, de nacionalismo e de soberania. Estava perante uma outra estirpe de dirigente africano.

Na verdade, eram dois intelectuais que estavam face to face.

Possuidor de importantes diplomas académicos, tendo exercido profissionalmente no seu país, na Inglaterra e na França, Nana absorveu tudo o que de bom vivenciou na vida

académica e profissional. Mas passemos ao conteúdo de seu discurso.

Ao contrário do habitual, Nana Akufo-Addo não culpabilizou nenhuma potência estrangeira pelo atraso de África. Culpou, sim!!, os próprios dirigentes africanos, começando pelos do seu próprio país, pelo estado em que a maioria dos estados africanos se encontram, quase 60 anos após suas independências.

Nana disse não ser justo que, 60 anos depois, os países africanos estarem ainda a mendigar... dinheiro de contribuintes franceses e europeus, para financiar seus orçamentos para a educação e para a saúde.

Nana comparou o estado actual dos países africanos com os países asiáticos independentes, à mesma altura, e assumiu que a culpa é dos próprios africanos! Como pode haver tanta diferença no nível de desenvolvimento entre os países asiáticos (Singapura, Tailândia, Coreia, etc., etc.) e os países africanos quando todos ascenderam a independência, quase no mesmo período, interrogou ele.

Nana Akufo-Addo disse que não pode ser que um continente que tem 30% da riqueza mundial se encontra no estado em que se encontra, permanentemente estendendo as mãos a pedir apoios de contribuintes europeus.

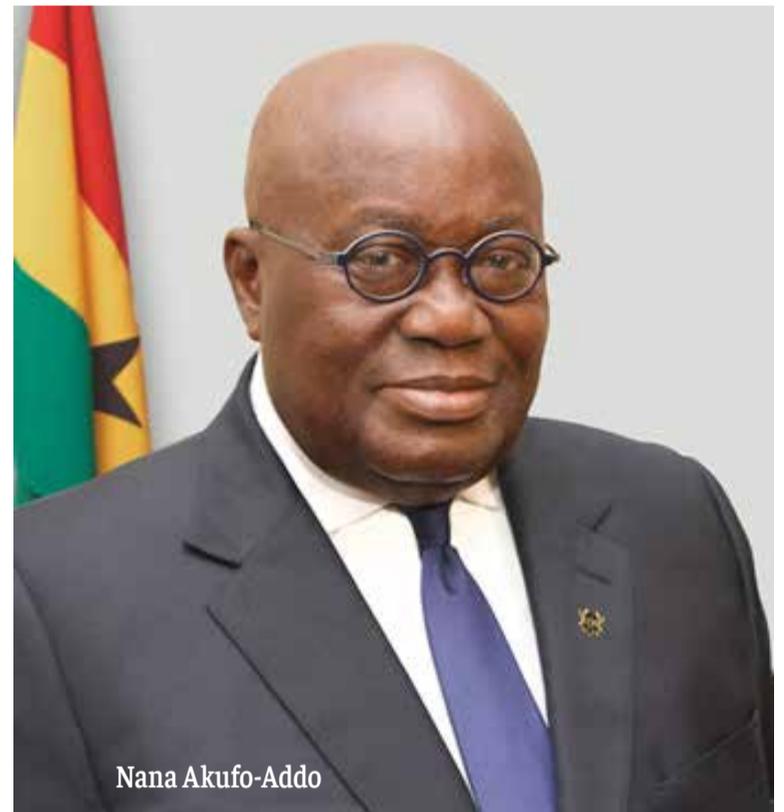
Sobre esta temática, no concreto, aconselhava todos os interessados a verem/ouvirem uma série de interessantíssimos programas, da autoria do jornalista africano da RFI, Alain Foka. É só ir ao podcast da RFI e seleccionar o nome deste extraordinário jornalista-investigador.

Nana Akufo-Addo disse ainda ser inaceitável que um continente que tem a maior quantidade de terra arável do mundo, continuar a mendigar por ajuda externa.

E... de tudo o resto do que disse o Presidente do Ghana é importante reter isto:

“Com toda a riqueza que a África possui, devia ser exactamente este continente a oferecer ajuda, leia-se dar dinheiro, aos outros continentes ... E NÃO O CONTRÁRIO”!!!

Nana falou igualmente da emi-



Nana Akufo-Addo

gração forçada dos jovens africanos. Comparou esta emigração com a do séc. XIX, na Europa, quando milhares de italianos e irlandeses literalmente fugiram desse continente em busca do “eldorado americano”. Nem precisou ir aos séculos das “descobertas” e subsequentes.

Disse que o que está acontecendo com os jovens africanos é fundamentalmente culpa dos dirigentes africanos, pois, estes não oferecem à sua juventude outra perspectiva que não embarcarem nessa aventura de se meterem em perigosas embarcações, muitas vezes perdendo-se nas profundezas do Atlântico, aliás, repetindo exactamente o que os europeus fizeram séculos seguidos no passado.

## Resumindo

Nana Akufo-Addo disse que o problema é fundamentalmente de atitude dos africanos e de seus dirigentes.

Não mais que isso!

E isto significa que a África precisa de dirigentes comprometidos com o desenvolvimento de seus países e não com seus próprios interesses. Dirigentes comprometidos com a boa gestão da coisa pública... Servir o povo e não se servir dos bens que pertencem ao povo.

Por isso, disse Nana Akufo-Addo que o lema de seu mandato é tudo fazer para proporcionar aos jovens ganenses um futuro melhor, para que nenhum ganês tenha que sair de seu país e do seu continente em busca de qualquer outro eldorado, sublinhando que o eldorado dos ganenses é o Ghana. E que o eldorado dos africanos... deve ser a África.

Nana Nana Akufo-Addo iniciou o seu 2º mandato em 2020, depois de mais umas renhidas eleições... que ganhou. Estou certo de que não vai ludibriar os ganenses, tentando mexer na Constituição para brigar por um terceiro mandato, mesmo sabendo que o poderá ganhar.

Seria recomendável que todos os dirigentes africanos ouvissem o discurso de Nana Akufo-Addo. Que todos os africanos ouvissem e refletissem sobre esse discurso. Para refletirem, para aprenderem.

O discurso de Nana Akufo-Addo devia ser ouvido e estudado/ensinado, em todos os estabelecimentos de ensino e de gestão, do continente africano.

Mr. President, Nana Akufo-Addo, congratulations!!!

You are the honor of Africa!!

Cidade-Berço, no simbólico 5 de Julho... Nosso Dia-Maior.

OPINIÃO



Marciano Moreira

Ensaio

# Kalu o Kalú – ale kiston!

N ta ben analiza ortografia di nomi di kaza di Carlos Veiga inseru nes imajen di pontu di vista di regras di asentuason na anbitu di ortoepia di nos lingua maternu.

N atxa es imajen na pajina di facebook “Carlos Veiga - Cabo Verde 2021” lisin: <https://tinyurl.com/fw8mjpvn>

Primeru, N ta louva nha amigu Carlos Veiga pabia el skrebe se nomi di kaza uzandu alfabetu ki sabiamenti el ofisializa a titulu sperimental atraves di Dikretu-Lei nº 67/98, di 31 di disenbru di 1998, in 5º Suplimentu di BO nº 48 I Serii (konfiri: <https://tinyurl.com/2xsjt5t7>)!

Dikretu-Lei nº 67/98 e mas inpurtanti i fundasional atu ti oji pratikadu pur orgon di soberania kabuverdianu en prol di nos lingua maternu!

Atraves di Dikretu-Lei nº 8/2009, di 16 di marsu di 2009, in BO nº 11 I Serii, nha amigu José Maria Neves bira nos alfabetu di ofisial a titulu sperimental na ofisial a titulu difinitivu (konfiri: <https://tinyurl.com/tv9z29ed>)!

Dikretu-Lei nº 8/2009 e 2º mas inpurtanti i fundasional atu ti oji pratikadu pur orgon di soberania kabuverdianu en prol di nos lingua maternu!

Rizumidamenti: asentu pode uzadu pa mostra pozison inabitual

di asentu toniku; a titulu autonumu, asentu pode uzadu pa mostra ma vugais “a”, “e” i “o” e abertu. Pabia kolokason di asentu ta da kansera, debe skodjedu stratejia (regras) ki ta rizulta na riduson di kuantidadi di asentus na testu. Alguns lingua (sima latin i ingles, pa izenplu) nen ka ta uza asentu. Nha stratejia e bazikamenti uza asentu apenas ti ki kontestu ka ta ilimina anbiguidadi asociadu ku un ortografia sen asentu (konfiri ditalhis: <https://tinyurl.com/5byz7c5a>).

Kuze ki nos ortoepia ta fla sobri palavras di tipu di “kalu”? Na nos lingua, palavras di 2 silaba anbus kontendu vugal oral undi ultim silaba ta kaba na singular ku “u” ki ka e verbu, abitualmenti ta prununsiaadu komu palavra gravi (paroxitonu). Iсту e, es tipu di palavra normalmenti ta prununsiaadu ku asentu toniku na penultimu silaba. Izenplus: galu ([‘ga-lu]); belu ([‘b-lu]); kilu ([‘ki-lu]); голу ([‘go-lu]); pulu ([‘pu-lu]).

Sendu prununsia di palavras di tipu di kes na izenplus supra un prununsia abitual di pontu di vista di pozison di asentu toniku, ti ki nu odja palavras di es tipu i sen asentu, nu debe supo ma es e gravi. Es supozison e un stratejia pa riduson di uzu di asentu. Purtantu, si kontestu

ka ta indika kontrariu, ortografia di “KALU” sen asentu debe ledu komu palavra gravi: [‘ka-lu].

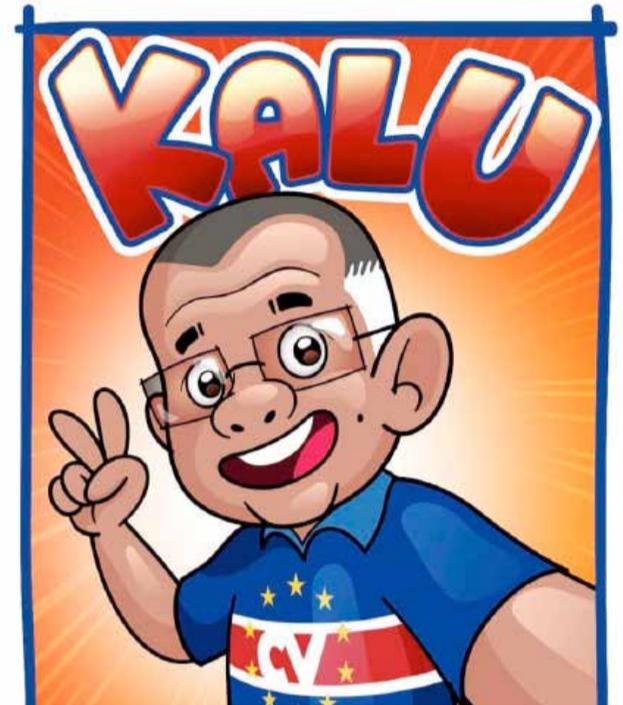
Ta kontise ki nu ten 2 nominhu ku es ortografia (sen asentu) – [‘ka-lu] i [kɛ-’lu]; kontestu ka ta ilimina anbiguidadi asociadu ku es ortografia ti ki el sta sen asentu; so autor e ki sabe si el sa ta papia di [‘ka-lu] o di [kɛ-’lu], pabia leitor ka e adivinhu. Trokadu es razons, autor debe informa leitor si el sa ta papia di [‘ka-lu] o di [kɛ-’lu], kolokandu asentu na palavra ku pozison inabitual di asen-

tu toniku – Kalú pa [kɛ-’lu] – si da es kazu.

Konkluiu: si nomi di kaza di Carlos Veiga e [‘ka-lu], nomi na imajen sta skrebedu dretu; mas, si nomi di kaza di Carlos Veiga e [kɛ-’lu], deba skrebedu “KALÚ” na imajen.

Rispetu di regras expostu ta ganna mas inpurtansia ti ki nu tene na mira leitor mirin, pois se kapasidadi di “adivinha” e menor...

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera



Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro

Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
09/07/2021	Taxa Base Anual	1,0264
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
11/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
15/06/2021	Operação Monetária de Financiamento (2 Anos)	0,7500
17/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
23/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (180 dias)	0,2500
01/07/2021	Operação Monetária de Financiamento (3 Anos)	0,7500
06/07/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
07/07/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
18/05/2021	Obrigações do Tesouro 3 anos	2,8750
21/05/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,9375
03/06/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	3,0000
11/06/2021	Obrigações do Tesouro 3 anos	3,0000
23/06/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	3,0000
01/07/2021	Obrigações do Tesouro 8 anos	3,0625
08/07/2021	Bilhetes do Tesouro 150 dias	1,0000

Taxas de Câmbio de 14-07-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	92,997	93,199
INGLATERRA	GBP	1	128,786	129,089
CANADÁ	CAD	1	74,524	74,665
SUÍÇA	CHF	100	10 149,732	10 162,508
JAPÃO	JPY	100	84,398	84,525
DINAMARCA	DKK	100	1 481,110	1 483,799
NORUEGA	NOK	100	1 068,306	1 070,996
SUÉCIA	SEK	100	1 081,533	1 084,390
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,282	6,484
CHINA	CNY	100	1 439,528	1 439,528
BRASIL	BRL	1	17,983	17,983
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

## Prato cheio

### Cachorro-quente de forno

#### Ingredientes

- Ingredientes para a massa:**
- 480 mililitros de leite morno;
  - 2 ovos;
  - 2 xícaras de farinha de trigo;
  - Três quartos de xícara de óleo de girasol;
  - 1 e meia colher de chá de sal;
  - 1 colher de chá de açúcar;
  - 2 colheres de sopa de fermento biológico seco;
- Ingredientes para o molho:**
- 8 salsichas Hot Dog;
  - 1 colher de sopa de óleo de milho;
  - 3 dentes de alho picados;
  - 1 cebola picada;
  - 1 lata de tomate pelado;
  - Meia xícara de milho;
  - 1 xícara de ervilha;
  - Meia xícara de queijo parmesão ralado;
  - 2 colheres de sopa de salsinha picada;
  - Sal a gosto;
  - Pimenta-do-reino a gosto.

#### Modo de preparação

1. No liquidificador, bata todos os ingredientes que fique uma massa homogênea.
2. Transfira a massa para uma tigela e deixe descansar por 20 minutos.

#### Modo de preparo do molho:

1. Em uma panela, coloque o óleo e o alho picado e, quando dourar, adicione a cebola.
2. Refogue por mais 5 minutos, acrescente o tomate pelado e cozinhe por 10

3. Adicione a salsicha Hot Dog, o milho, a ervilha, o queijo parmesão ralado, salsinha picada, o sal e a pimenta-do-reino. Misture e desligue o fogo.
4. Em uma assadeira untada, coloque metade da massa e, depois, o molho de salsicha Hot Dog Sadia.
5. Cubra com a outra metade da massa e asse em forno preaquecido a 180 graus Celsius por 40 minutos.
- 6- Esta pronto para ser servido!



## Caça-palavras



Divirta-se procurando por 10 raças de cachorros neste caça palavras:

SOLUÇÕES:

PUG  
LABRADOR  
BULDOQUE  
POODLE  
ROTTWEILER  
BOXER  
PINSCHER  
PASTOR ALEMÃO  
CHIHUAHUA  
DALMATIA

## Sete diferenças



## Talento

**Ailton dos Santos**, ou Itó, é um compositor sãovicentino de 32 anos que começou no mundo da música em 2009. Passou por um programa nacional de talentos e outras experiências que o enriqueceram como artista. Agora lança o single “Rebelá”, que faz parte do seu primeiro EP, que terá três composições.

Através da sua conexão com a guitarra, Itó começou a cantar e a tocar em 2009, mas foi em 2020, em plena pandemia, que surgiu a ideia de gravar o seu primeiro trabalho.

O jovem diz que o seu estilo é livre e vai beber de várias sonoridades sem se prender a um único género.

“As três músicas são completamente diferentes. Cada uma existe no seu mundo a parte, não se complementam. Esse é um estilo mais livre e gosto dessa versatilidade que o EP permite mostrar. Esta música ‘Rebelá’ é uma música um tanto quanto estranha, quer na musicalidade em si como no vídeo. Ela é um acto de rebeldia de querer quebrar com o paradigma”, diz.

Depois do lançamento de Rebelá, a se-

gunda música deverá sair entre 10 a 15 de Julho e a outra no dia 15 de Agosto.

Para o futuro o jovem fala em gravar o maior número possível de composições para mais à frente partir para um álbum.

Além deste EP, Itó, que é mestre em ensino da língua inglesa, fez parte do programa musical Talentu Strela, actuou em eventos musicais e gravou com o ‘rapper’ santantonense Jó Muhammad as músicas “Nova Aurora” e “Embora”.

Actualmente, pertence ao grupo “Agape” com o cantor Tiago Silva.



## AGENDA CULTURAL

# Fonte Lima realiza Feira Cultural

A Associação para Desenvolvimento de Fonte Lima (APDFL) realiza este fim-de-semana a II Feira Cultural para promover os produtos locais e dinamizar a economia dessa comunidade do interior de Santiago.

Criselene Brito

O objetivo principal da feira é promover tudo o que é produzido em Fonte Lima e Ribeira dos Engenhos, como também dar a conhecer aos visitantes aquela localidade conhecida pela sua tradição de produzir peças de barro.

A exposição conta com a participação de artistas locais, concurso de batucadeiras, exposição de olaria feita em Fonte Lima, grogue e ponche fabricados nos Engenhos, bola-

cha, doce, produtos hortícolas, assim como cestos, quadros e pinturas feitos pelos artistas de Engenhos.

A exposição e venda de produtos locais acontece entre sábado e domingo, a partir das 07h00 horas. O evento decorre na placa desportiva de Fonte Lima. Conforme a APDFL todas as medidas de segurança sanitária para prevenção contra a covid-19 serão respeitadas, nomeadamente uso obrigatório de máscaras.



**FEIRA CULTURAL  
FONTE LIMA  
II EDIÇÃO**

**JULHO  
17 & 18  
2021**

**ARTE & CULTURA**

**PATROCINADOR :** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA

**PARCEIROS :** AGENDA CULTURAL, COMUNIDADE DE FONTE LIMA, GRUPOS LOCAIS, EMIGRANTES, POLÍCIA NACIONAL, BOMBEIROS, DELEGACIA DE SAÚDE, POLÍCIA MUNICIPAL

AGENDA CULTURAL Cabo Verde, IPC, TCV, and other logos are also present.

## Acontece

▶ -Hilário, acompanhado por Enos David, Pires Heber e Bruno Lima, no 5al da Música, Av. Amílcar Cabral – Platô, Quinta, 15 Julho, às 20h30.



▶ -Música com Cindy Brito & Banda, no Nice Kriola, Achada Santo António, sexta, 16 Julho, às 20h30.

▶ -Exposição “Retrospectiva Nelson Neves 2001-2021” de Nelson Neves, no átrio da Assembleia Nacional, Achada Santo António, até Domingo, 18 Julho.



▶ -CVTep, no Centro Cultural do Mindelo, sábado, 17 Julho às 19h00.



▶ -Exposição Coletiva “Coleção Permanente de Arte Contemporânea”, no Palácio da Cultura Ildo Lobo, Plateau - Cidade da Praia, quinta, 01 Julho a segunda, 03 Janeiro.



## Aconteceu...



▶ - EDEN-Cinemateca. Cinema Palestiano no Centro Cultural do Mindelo, 09 Julho.



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!  
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.  
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

**ANUNCIE NO PPN!**



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2  
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2  
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE

## EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo  
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2  
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia  
 ✉ info@hrochasolucoes.cv  
 ☎ +238 985 16 89  
 🌐 www.hrochasolucoes.cv  
 📱 H Rocha Soluções



**VENDE-SE :**

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



**VENDE-SE :**

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



**ARRENDAMENTO-SE**

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



**ARRENDAMENTO-SE**

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

# VENDE-SE

### iPhone 6s Plus

Memória - 128 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Gold  
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Dual Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 3G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



### iPhone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Gray  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Hexa Core  
 Resolução - 1920x1080  
 Rede - 4G, 3G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)



### iPhone 7 Plus

Memória - 32 GB  
 Sistema Operativo - iOS  
 Cor - Rose Gold  
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi  
 Processador - Quad Core  
 Rede - 4G, 3G, 3G  
 Camera - 12 MP  
 45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



BRAND NEW

Contato: 918 46 07 | 995 42 00

## PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

# CONTACTO: 9954200 /9184607

# Classificados



## ANÚNCIO (extensão prazo)

O Escritório Comum do PNUD, UNFPA e UNICEF em Cabo Verde leva ao conhecimento do público que tem aberto um concurso para o recrutamento de um(a) consultor(a) nacional para a “**Implementação da iniciativa “YouthChallenge for SDG”**”.

Os(as) candidatos(as) interessados(as) poderão solicitar os Termos de Referência na recepção do prédio das Nações Unidas em Achada Sto António - Praia, nas horas de expediente das 8 às 16 horas e/ou através do site das Nações Unidas em Cabo Verde <https://cabo Verde.un.org/pt/jobs> e [www.facebook.com/onucv](http://www.facebook.com/onucv)

As candidaturas deverão ser enviadas até ao dia **22 de Julho de 2021, 16H00 (hora de Cabo Verde)** para [bids.jocv@cv.jo.un.org](mailto:bids.jocv@cv.jo.un.org), com referência “**Consultoria nacional - Implementação da iniciativa “YouthChallenge for SDG”**”.

**Os dossiers INCOMPLETOS e não identificados corretamente serão excluídos. Serão contactados apenas os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).**

Quaisquer pedidos de esclarecimento devem ser enviados, por escrito para o seguinte endereço: [procurement.cv@cv.jo.un.org](mailto:procurement.cv@cv.jo.un.org)

Tipo de contrato: **IC- Individual Contract**

Data provável do recrutamento: **4 de Agosto de 2021**

Duração do contrato: **90 dias (Agosto 2021 a Março 2022)**

*“O Escritório Comum do PNUD/UNFPA/UNICEF reserva-se o direito de não recrutar as candidaturas recebidas que não preenchem os requisitos exigidos para este concurso”*



## COMUNICAÇÃO SOBRE INSTRUÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Comunica-se a trabalhadora da empresa Setelima – Serviços Técnicos de Limpeza e Manutenção, Lda, **Vanusa Timas**, que após varias tentativas de localizá-la sem sucesso, que corre contra ela nesta empresa, um processo disciplinar por abandono de lugar, de acordo com o número 2, alínea i) do artigo 234º, conjugados com os artigos 128 numero 1, alínea b), Artigo 244 º. Números 1 e 2, cujos efeitos estão previstos no Artigo 245 º, do CLCV, pelo que devera apresentar a sua justificação por escrito, no prazo de 08 (Oito) dias úteis, a contar da publicação deste anúncio

Sede da Setelima em Achada Grande-Frente, na Praia, 12 de Julho de 2021.

O Gerente,

Paulo Henrique Marques Timas



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE  
Juízo de Família, Menores e do Trabalho  
Caixa Postal nr. 63 telefone 2307840

## = ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos: Suprimento de Consentimento n.º 33/2020-21.

Requerente: Sueli Simone Silva Dias, em representação do menor Jason Nolito Silva Lopes.

**Requerido: Alexon Jorge Monteiro Lopes**, maior, solteiro, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, filho de Victor Júlio Lopes e de Conceição Maria Monteiro da Luz, residente em parte incerta.

-0-

FAZ SABER que no processo e Juízo acima indicados, é por este meio citado o Requerido acima identificado, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação mínima de **TRINTA DIAS**, contados da data da se-

gunda e última publicação deste anúncio, deduzir querendo oposição a ação acima referida, cujo o pedido consiste que seja suprido o Consentimento paterno para a realização de viagem ao exterior para viver com a avó materna e posteriormente com a mãe, devendo ser advertido de que caso deduzir oposição, deverá oferecer logo os respetivos meios de prova e ainda de que é obrigatória a constituição de advogado.



/Silvia Delgado Costa/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE,  
-1ª Juízo Cível-

## = ANÚNCIO JUDICIAL =

Proc: Ação Executiva Comum Ordinária nr.94/2018.

Exequente: EXCLUSIVOS PINHEL, LDA.

Executada: DROGARIA PIKNIN, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. com sede em Mindelo.

= o =

O Sr. Dr. o Sr. Dr. **Nidiano Romerito Santana de Brito**, Juiz de Direito colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal de São Vicente, **faz saber** que no processo e Juízo acima indicados, correm éditos de **VINTE DIAS**, contados da data da fixação dos editais em que são citados os credores desconhecidos da executada para, no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado, abaixo identificado, sobre que tenham garantia real.

= BEM PENHORADO =

Prédio urbano, situado em Alto Santo António, Freguesia de Nossa Senhora da Luz, S. Vicente, registado na conservatória dos Registos Predial de S. Vicente, extraída da Fracção nº 2236/20140224 - A, confrontando do Norte com lote nº 4, Sul com lote 6, Este e Oeste com Ruas, pertencente à executada. -

O Juiz de Direito,



/Arlete S. Torres/



## **Anúncio Público**

### **Procedimento para contratação de serviço de consultoria com prévia qualificação, Nacional e Internacional N° 07/2021 para “Realização de auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia de Depósitos e do Banco de Cabo Verde”**

1. **Entidade Adjudicante:** Banco de Cabo Verde (BCV), com sede na Avenida OUA, n.º 2, C.P n.º 7954-094, Achada Santo António, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde, telefone (+238) 260 70 00.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, ao abrigo da alínea a) do nº1 do Art.º 4º da NAP 05/2016.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Departamento de Património, Segurança e Administração, Área de Contratação Pública e Apoio Geral, Unidade de Estrutura a quem compete as aquisições no BCV, telefones (+238) 260 70 93, (+238) 260 73 22 e (+238) 260 71 77 e-mails: sleite@bcv.cv, tsilva@bcv.cv e dulcetavares@bcv.cv .
4. **Objeto do procedimento:** Contratação de serviço de consultoria para realização de auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia de Depósitos e do Banco de Cabo Verde, para um período de três anos.
5. **Local da execução do contrato:** Os serviços desenvolver-se-ão no novo edifício Sede do Banco de Cabo Verde, sito na Avenida OUA, n.º 02, Código Postal 7954-094, Caixa Postal 101, Achada Santo António, Cidade da Praia - Cabo Verde, sem prejuízo do BCV indicar outro lugar para realização do mesmo.
6. **Prazo de execução do contrato:** Três anos, com início em 2021.
7. **Obtenção dos documentos do procedimento:** Os documentos relativos ao presente procedimento podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: tsilva@bcv.cv, sleite@bcv.cv e dulcetavares@bcv.cv ,
8. **Divisão em lotes:** Procedimento dividido em lotes, podendo os interessados apresentar candidatura para um, ou ambos os lotes, da seguinte forma:
  - a. **Lote 1** - Realização de uma auditoria externa às demonstrações financeiras do Fundo de Garantia e Depósitos; e
  - b. **Lote 2** - Realização de uma auditoria externa às demonstrações financeiras do Banco de Cabo Verde.
9. **Requisitos obrigatórios para a apresentação de candidatura:** Podem ser admitidas pessoas coletivas, nacionais e internacionais, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública; A equipa deve ser constituída por pelo menos um dos elementos com o mínimo de 10 (dez) anos de experiência profissional, comprovada, e restantes elementos com o mínimo de 5 (cinco) anos de experiência profissional, comprovada, na realização de auditorias externas a bancos centrais; A firma deve ter o registo provisório ou definitivo na Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC); Possuir pelo menos um elemento da equipa que seja auditor certificado pela Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde (OPACC); Equipa com formação académica superior nas áreas de Contabilidade, Auditoria e afins; Equipa com especialização em Normas Internacionais de contabilidade (IAS/IFRS); Cumprir as condições técnicas exigidas no Anexo IV dos Termos de Referência; e Possuir solidez financeira e boa capacidade para prestação de serviços.
10. **Não são admitidas:** Candidaturas por agrupamentos de empresas e pessoas singulares.
11. **Modo de apresentação das candidaturas:** Em envelope fechado e lacrado, entregue diretamente na sede da entidade adjudicante ou remetido por correio registado para a morada da entidade adjudicante; ou ainda, por correio eletrónico com anexos encriptados unicamente para o endereço [tsilva@bcv.cv](mailto:tsilva@bcv.cv), devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das candidaturas, respeitando as indicações definidas nos Termos de Referência.
12. **Língua:** As candidaturas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas em língua portuguesa.
13. **Data de apresentação de candidaturas:** Os interessados devem entregar as candidaturas até ao dia 29 de julho de 2021, entre as 08h00 (oito horas) e as 16h30 (dezassex horas e trinta minutos).
14. **Ato público de abertura das candidaturas:** O ato público de abertura das candidaturas terá lugar na sede do BCV, no dia 30 de julho de 2021, pelas 10h00, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
15. **Prazo de apresentação de propostas:** O prazo será indicado na segunda fase do procedimento, aos concorrentes qualificados, no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
16. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
17. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é realizada utilizando o método da seleção baseada em qualidade e preço. A ponderação é de: 80% para o fator qualidade técnica, e 20% para o fator preço.
18. **Ato público de abertura das propostas:** A data será indicada no convite para apresentação das propostas técnica e financeira.
19. **Negociação:** Caso for necessário, o concorrente cuja proposta se classificar em primeiro lugar será convidado para uma sessão de negociação, nos termos dos artigos 170º e seguintes do Código da Contratação Pública.
20. **Cauções e garantias:** No caso da proposta adjudicada prever adiantamentos de preço, devem ser prestadas: i) Caução de valor igual ao dos adiantamentos prestados, desde que não exceda 30% do valor total do contrato e, ii) Caução de boa execução do contrato, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante e entidade adjudicante.
21. **Outras informações:** Na fase de qualificação apenas deverão ser apresentadas as candidaturas, os concorrentes qualificados serão convidados, na segunda fase, a apresentar as propostas técnicas e financeiras
22. **Identificação do autor do anúncio:** Área de Contratação Pública e Apoio Geral do Banco de Cabo Verde.
23. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

Data do envio do anúncio  
Praia, 14 de julho de 2021.



## ANÚNCIO Nº 02/2021

AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO CAMBIAL N.º 07/GAC/DJU/2021

Entidade Autuante: Banco de Cabo Verde

Arguida: Anete Fernandes Furtado Almeida

Na impossibilidade de contactar a arguida Anete Fernandes Furtado Almeida, de nacionalidade cabo-verdiana, titular do passaporte n.º PA 202298, válido até 29/04/2026, melhor identificada no auto de apreensão de divisas, para se proceder à notificação presencial;

Fica notificada, por esta via, que nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho, que regula regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais no território nacional, e dos artigos 42.º, 43.º e 61.º do Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, que define e regula o regime jurídico geral das contraordenações (RJGCO):

Que por deliberação do Conselho de Administração do Banco de Cabo Verde, de 11 de junho de 2021, foi mandado instaurar contra si os presentes Autos de Contraordenação Cambial, os quais correm os seus termos no Banco de Cabo Verde; Os factos subjacentes à instauração do processo de contraordenação constam de AUTO DE APREENSÃO emitido pela Delegação Aduaneira do Aeroporto Internacional da Praia Nelson Mandela, no dia 08 de maio de 2021, disponível para consulta no Departamento Jurídico do Banco de Cabo Verde, sito na Avenida OUA, n.º 02, C.P. n.º 7954-094, Achada Santo António - Praia, nos períodos compreendidos entre as 8h30mn e 12h:30mn e entre as 14h00 e 16h:30mn, de segunda-feira a sexta-feira;

Com a conduta descrita nos autos de apreensão, à arguida é imputada, a título negligente, uma infração consubstanciada na violação do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho, alterado pelo artigo 42.º da Lei n.º 69/IX/2019, de 31 de dezembro, prevista e punida nos termos do artigo 37.º do mesmo diploma legal, com coima de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos);

Dispõe, assim, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, que aprova o RJGCO, conjugado com os artigos 41.º e 42.º Decreto-Legislativo n.º 3/2018, 22 de junho (Lei cambial), de um prazo de um mês a contar do conhecimento da presente notificação para, querendo: a) Apresentar a sua defesa escrita, por si e/ou através de defensor constituído, apresentando ou requerendo quaisquer meios de prova (admitidos em direito), não podendo ser arroladas mais de cinco testemunhas por cada infração; b) Optar pela solução conciliatória prevista no art. 43º do Decreto-legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho, que prevê que as coimas previstas no artigo 37.º não são aplicadas, sendo o procedimento por contraordenação extinto, sem prejuízo das custas que forem devidas, se o agente, não sendo reincidente, no prazo de um mês, depositar à ordem do Banco de Cabo Verde, uma quantia fixada entre 50% e 75% do limite mínimo da moldura legal da coima prevista no artigo 37.º.

Banco de Cabo Verde, 12 de julho de 2021

O Instrutor

Bruno Lassy



Ministério da Agricultura  
e Ambiente

Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Concurso Público Nº 01/UGA\_MAA/2021

1. **Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente / DGASP, sede em Achada São Filipe – cidade da Praia – Cabo Verde.
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito em largo Guedes de Menezes, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7331/7777
3. **Objeto do Concurso:** Concurso público para fornecimento de materiais para adução de água à parcela dos agricultores:
4. **Prazo de execução do contrato:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
5. **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos Unidade de Gestão de Aquisições do MAA (endereço indicado no ponto 2), das 8:00horas e as 16:00 horas ou por solicitação à UGA-MAA, através do email: elisangela.vieira@maa.gov.cv ou joao.m.lima@maa.gov.cv
6. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, empresas ou agrupamento de empresas do ramo referente às descrições dos produtos a fornecer, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
7. **Modo de apresentação das propostas:** O ponto 12.3 do Programa de Concurso.
8. **Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
9. **Critério de adjudicação:** preço mais baixo, com o cumprimento de todos os requisitos técnicos exigidos no caderno de encargos e demais documentos do concurso.
10. **Data de apresentação de propostas:** A entrega das propostas e respetivos documentos vai até às 16.00 horas do dia 29 de julho de 2021, diretamente na UGA do MAA na morada indicada no ponto 2 deste anúncio.
11. **Ato público:** 10.00 horas do dia 30 de julho de 2021 na sala de reuniões da DG-POG – MAA, Plateau.
12. **Identificação do autor do anúncio:** UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.
13. **Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril





Ministério das Infra-Estruturas, do  
Ordenamento do Território e Habitação



ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 20/2021\_IMS\_ME\_STS/CPN  
“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO LICEU  
DA VÁRZEA, ILHA DE SANTIAGO”

**1. Entidade Adjudicante**

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

**2. Entidade responsável pela condução do procedimento**

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

**3. Entidade Financiadora**

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

**4. Objeto do Concurso**

Execução da Empreitada de Construção do Novo Liceu da Várzea na cidade da Praia, ilha de Santiago.

**5. Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra**

Será realizada uma visita obrigatória no **dia 21 de julho de 2021, pelas 10h00** com concentração em frente à Biblioteca Nacional, Várzea – Cidade da Praia.

**6. Prazo de execução de Obra**

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da data da consignação da obra.

**7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso**

Os documentos do concurso, em língua portuguesa, estarão disponíveis no endereço via email: [concursos.icv@gmail.com](mailto:concursos.icv@gmail.com) entre as 08h30 e as 16h00, mediante o pagamento do montante de **200.000,00 ECV (Duzentos mil escudos cabo-verdianos) c/IVA**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

**8. Requisitos de Admissão**

Podem ser admitidas as empresas nacionais, os concorrentes, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública; e

b) Devem ser titulares de posse cumulativa de 5ª Classe nas seguintes Subcategorias:

1ª - Estruturas e elementos de betão; 4ª - Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias.

**9. Prazo de manutenção das propostas**

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

**10. Entrega das Propostas**

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 18 de agosto de 2021**, para o email: [concursos.icv@gmail.com](mailto:concursos.icv@gmail.com), de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

**11. Critérios de Adjudicação**

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

**12. Ato Público Online**

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 19 de agosto de 2021**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

**13. Lei aplicável ao Procedimento**

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 14 de julho de 2021



Ministério da Agricultura  
e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde  
CP: 115  
Cidade da Praia  
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170  
+238 261 75 11

ANÚNCIO  
“REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DE TARRAFAL”  
ILHA DE SÃO NICOLAU

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto-Lei 27/2010, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “REQUALIFICAÇÃO DO CAIS DE TARRAFAL” - ILHA DE SÃO NICOLAU do proponente ENAPOR - Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 14 de julho a 05 de Agosto nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Direção Nacional do Ambiente - Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente na Ilha de São Nicolau.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 12 de julho de 2021

O Diretor Nacional  
  
/Alexandre Nevsky Rodrigues/



# Ministério das Finanças

DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO

## ALFÂNDEGA DA PRAIA Cartório do Contencioso Aduaneiro

### EDITAL

**HELDEBERTO ELIZIO DE ALMEIDA RIBEIRO**, Director da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no artº 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante **proposta em carta fechada**, onde ser(a)ão examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
16/07/21	08H00	08H30	940.800\$00	<b>PA 03/21</b> – Trata-se de 1.990 volumes contendo 1.692 sacos de cebola e 298 sacos de cenoura, sendo cada saco de 15 Kg, entrados neste Porto em 09/02/21, sob a c/m fiscal 102/21, provenientes de Holanda, no n/m Raquel S, consignados a MG Distribuidora, Lda, BL RAQ2130.012.

2. - Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante o Director da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloadada de imediato entre a melhor proposta, pelo Director ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de **25%** do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente seleccionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 09 de Julho de 2021.

O DIRECTOR,

-/Heldeberto Elízio de Almeida Ribeiro/-  
Inspector Aduaneiro



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

### JUÍZO CÍVEL = ANÚNCIO JUDICIAL = REG. Nº 34 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 125/2021, movido pelo autor **OLÍVIO LOPES DE PINA**, maior de idade, solteiro, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. ARTUR CARDOSO, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **REUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao. daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

#### VERBAS:

Dois lotes de terrenos urbanos, sito em Xaguete, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, sendo cada um com uma área de 170 metros quadrados, com uma parte do plano detalhado de Xaguete Hotel, designado lotes 20 e 21, confrontando ao Norte com lote nº 19, Sul com

lote nº 22, Este com lotes 23, 24 e 25, Oeste com Via Pública, com valor matricial de 810.000\$00 (oitocentos e dez mil escudos).

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 24 de Junho de 2021.

O Juiz de Direito  
Paulo Jorge Santos Aires  
O Ajudante Escrivão  
Jose GF Pires

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

### JUÍZO CÍVEL - ANÚNCIO JUDICIAL - REG. Nº35 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 124/2021, movido pelo autor **HEBER LOBO MACEDO**, maior de idade, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residente em Lacacã, com mandatário judicial constituído Dr. ARTUR CARDOSO, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **REUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

#### VERBA ÚNICA:

Prédio urbano, sito em Lacacã, coberto de betão armado, tendo rés do chão com três quartos, uma sala comum, uma casa de banho, uma cozinha, uma garagem e uma caixa escada, confrontando a Norte, Sul e Este com Baldio, Oeste com Via Pública, com valor matricial de 1.745.400\$00 (um milhão, sete-

centos e quarenta e cinco mil, quatrocentos escudos), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, sob nº 6821/0.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuar-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo – São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 24 de Junho de 2021.

O Juiz de Direito  
Paulo Jorge Santos Aires  
O Ajudante Escrivão  
Jose GF Pires

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 36/JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 114/2021, movido pelos autores **JÚLIO ALVES MONTEIRO E DILMA CELESTE MONTEIRO PINTO MONTEIRO**, maior de idade, casados, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, residentes em São Filipe, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE JOSÉ JAIME MONTEIRO QUE TAMBEM USAVA O NOME DE JOSEPH JAMES MONTE.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE JOSÉ JAIME MONTEIRO, com as seguintes advertências legais:

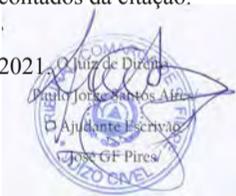
a).. Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Parte co prédio, denominado Funco Duarte, anteriormente inscrito sob nº 2002, que se achava inscrito sob nº 2005 da segunda zona, sito em Monte Barro, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, com uma área de 11.814 m2, confrontando a Norte com José Barbosa, Sul com José Barros Tintone, Este com Estrada e Oeste com Herdeiros de Caetano José Nasoliny.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de **DOIS DIAS**, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de julho de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº 37/JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 118/2021, movido pelo autor **TEODORO FONTES ANDRADE RIBEIRO**, maior de idade, casado, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente em Cova Figueira, com mandatário judicial constituído Dr. UBALDO LOPES, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTERIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a... Para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um prédio rustico de sementeira sito em Seadinha-Cova Figueira, freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, formado por duas parcelas, medindo um total de cerca de 9.375.25 m2, sendo que a primeira parcela tem uma área de 3.757.95 m2, confrontando a Norte com Terreno Privado, Sul com Propriedade Privada, Este e Oeste com Estrada Pública, e a segunda parcela com uma área de 5.617.30 m2, confrontando a Norte e Sul com propriedade privada, Este com Estrada publica e Oeste com propriedade privada.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de **DOIS DIAS**, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de julho de 2021.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 13.05.2021, de folhas 33 a 34 do livro de notas para escrituras diversas número 258, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Arlindo Lopes do Rosário**, nos termos seguintes:

Que no dia **dez do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Arlindo Lopes do Rosário**, aos sessenta anos de idade, no estado civil de unido de facto com Maria de Fátima Lopes Brito do Rosário, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do São Vicente, e que teve a sua última residência habitual em Terra Branca, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros legitimários seus filhos, a saber:

a) **Benildo Bruno Brito de Rosário**, solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do São Vicente, residente em Terra Branca, Praia.

b) **Belinda Amarilda Brito do Rosário Viana**, casada com Leandro do Rosário Viana Duarte, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Palmarejo, Praia;

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 14 de maio de 2021.

O Oficial Ajudante,

CONTA: 89/2020  
Art. 20.4.2 ..... 1000\$00  
Selo do Acto ..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

*Paulo Jorge Santos Afonso*

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, - Notária.  
Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade - NIF- 353331112





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº40 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 130/2021, movido pelo autor **ORLANDO LOPES RIBEIRO**, maior de idade, solteiro, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Drs. SILVESTRE FONTES E ARTUR CARDOSO, advogados, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE ANTÓNIO JOSÉ DA LUZ.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS E HERDEIROS DE ANTÓNIO JOSÉ DA LUZ, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio**, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Prédio rustico, sito em Figueira pavão, sob o nº 2048/0, freguesia e Concelho de Santa Catarina do Fogo, confrontando do Norte com João José da Luz, Sul com Júlio Ledo de Pina, Este e Oeste com Lino Vieira Fontes, com uma área de 1.161 m2 e valor matricial de 19.991.00 (dezanove mil, novecentos e noventa e um escudos).

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 09 de julho de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº41 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 129/2021, movido pelo autor **ILDO VASCO MIRANDA**, maior de idade, solteiro, trabalhador, natural da freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, Concelho dos Mosteiros, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, AGUINALDO CENTEIO E CATARINA SOARES ROSA CENTEIO.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de **QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio**, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um lote de terreno, sito em Fonte Aleixo/São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, identificado pelo Lote nº 51, sendo que, sobre tal lote foi edificado um prédio urbano em construção, coberto de betão, tendo no rés-do-chão, uma sala comum, uma cozinha, um WC, dois quartos, um hall, uma garagem e uma escada de acesso ao primeiro andar. No primeiro andar, é constituído por uma sala comum, uma cozinha, um WC, três quartos, um hall e uma escada de da acesso ao terraço.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetua-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 09 de Julho de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e  
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Notária: Lic Jandira dos Santos Cardoso Vieira

## EXTRATO

-Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º do código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia oito de julho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim Lic Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e seis**, a folhas **vinte e cinco a vinte e seis**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial** por óbito de **João Brito Santos** falecido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezassete, no Hospital regional Santiago Norte, freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência nesta cidade de Assomada, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Elina Semedo Gomes Sanches Santos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como única universal herdeira a sua filha **Verónica Gomes Brito dos Santos** solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em França.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei preferam a indicada herdeira, ou com ela possam concorrer a sucessão à herança do referido **João Brito Santos**.

Esta conforme o original –

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º de Código Notariado podem os interessados querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros .

Cartório Notarial de Santa Catarina, 20 oito das do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

Emol 1.000.00  
-Imp de sele: 200.00  
-Total = 200.00 (mil e duzentos escudos)  
Conta nº\_3326 2021





REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº38 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 123/2021, movido pelo autor **MANUEL ROSÁRIO PINA ROSA ARAÚJO**, maior de idade, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**VERBA ÚNICA:**

Um lote de terreno, identificado sob no 88, mapa 4, sito em Xaguate, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de

São Filipe, medindo 122 metros quadrados, confrontando a Norte com Lote nº 3, Sul com Via Pública, Este com Lote 88 e Oeste com Lote 87.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de julho de 2021.



S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**  
= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº39 /JP/TJCSF/2020/21

**FAZ SABER** que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 126/2021, movido pela autora **ROSALINA DE BARROS GONÇALVES**, maior de idade, casada, residente e emigrante nos Estados Unidos de América, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os **RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS**.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

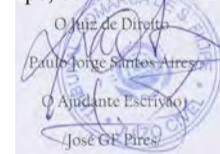
**VERBA ÚNICA:**

Uma parcela de terreno, sito em Luzia Nunes, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, confrontando ao Norte com Ribeira, Sul com Via Pública, Este com Terrenos e José Gomes da

Moeda e Oeste com Via Pública e Ribeira, possuindo uma área de 288.77 metros quadrados.

**FAZ SABER** ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 07 de Julho de 2021.



S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 73 a fls 74 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual a **Sra. OLGA RODRIGUES PINA**, com NIF124072089, casada com Cristiano Fontes Rodrigues, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de um prédio coberto de betão armado, tendo rés-do-chão com: Uma sala, uma cozinha, uma instalação sanitária, uma garagem e caixa de escada. Primeiro andar com uma sala jantar, uma sala visita, dois quartos, uma cozinha e caixa escada, situado em Fonte Aleixo, com área de noventa e dois virgula vinte e cinco metros quadrados, confrontando ao Norte com via publica, sul com lote duzentos e vinte e três, este com lote duzentos e vinte e cinco e oeste com lote duzentos e vinte e dois, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 4837/0, com o valor matricial de dois milhões, cento e noventa e um mil e doze escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por o ter

construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num lote de terreno, denominado lote duzentos e vinte e quatro, comprado por escrito particular na Sra. Antónia Glória de Barros Pereira, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pagando todos os impostos e contribuições prediais municipais em nome dela justificante, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de julho de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º72/07

Artigo 20º. 4.2 ..... 1.000\$00

Selo do acto ..... 200\$00

Soma:.....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATORIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

## EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, lavrada em 22/06/2021, de folhas 15 a 16, vº, no livro de notas para escrituras diversas número 50/A, na qual, **Jacinto Vaz Correia e Maria Carmelita Cardoso**, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais das freguesias de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz e de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, respectivamente, residentes em Veneza, Calheta, contribuintes fiscais **125 026 854 e 124 747 701**, declaram serem donos e legítimos possuidores de um **Prédio urbano**, CDG- lote número 5353, com a área de **seiscentos e cinquenta metros quadrados**, situado em **Monte Terra**, tendo dentro uma casa de habitação e arrecadação de pasto, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Miguel Arcanjo, sob o número **cinco mil, oitocentos e seis barra zero**, confrontando do Norte com Estrada, Sul com Estrada, Este com Estrada e Oeste com Lote, com o valor matricial de **um milhão e quatrocentos mil escudos**, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz.

Que, o referido terreno lhes vieram à posse no ano de mil, novecentos e oitenta, efectuada por doação não titulada, pela senhora mcp “Nhanhanha” e posteriormente edificaram o prédio urbano, tendo adquirido

por aquisição originária, por o terem construído com o trabalho e material deles, o qual não dispõe de qualquer título formal para efeitos de registo predial na Conservatória.

Que, durante todo esse período, os **JUSTIFICANTES** vêm exercendo sucessivamente, em nomes próprios, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando todos encargos, contribuições e impostos, pelo que adquiriram o direito de propriedade por usucapião, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de justificação notarial. Está conforme o original. Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 23/06/2021.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo....200.00=Total: **1.200.00**

Reg. sob o n.º 549/2021.

A Notária,

/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 29.06.2021, de folhas 56 a 57 do livro de notas para Escrituras Diversas número 261, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Nicolau Moreira E Ana Correia Ribeiro Moreira**, nos termos seguintes:

### PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia vinte e nove do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e sete, em França, faleceu **Nicolau Moreira**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Ana Correia, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho de Amélia Moreira, e que teve a sua última residência habitual em França.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos rdeiros os seus filhos:

António Pedro Correia de Brito, Joaquim Correia de Brito, Maria Rosa Correia de Brito, Maria Semedo Mendes, José Marcelino Ribeiro Moreira e Luísa Correia Moreira Silva, solteiros, maiores, esta última casada com Augusto Mendes da Silva, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residentes em França e Cidade da Praia, respetivamente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia oito do mês de maio do ano de mil, novecentos e noventa e oito, no Hospital da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, faleceu **Ana Correia Ribeiro Moreira**, aos sessenta e três anos de idade, no estado civil de viúva de Nicolau Moreira, natural que foi da freguesia de São Lourenço dos Órgãos, concelho de Órgãos, filha de Francisco Ribeiro e de Margarida Correia, com última residência habitual em Librão do Engenho, Santa Catarina.

Que a falecida não fez testamento, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os seus filhos António Pedro Correia de Brito, Joaquim Correia de Brito, Maria Rosa Correia de Brito, José Marcelino Ribeiro Moreira e Luísa Correia Moreira Silva, solteiros, maiores, esta última casada com Augusto Mendes da Silva, naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residentes em França e Cidade da Praia, respetivamente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 30 de junho de 2021.

CONTA: 06 /2021  
Art. 20.4.2 1000\$00  
Selo do Acto 200\$00  
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,  
  
Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF- 353331112

## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 22.06.2021, de folhas 85 a 86 do livro de notas para Escrituras Diversas número 260, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Dionisio António Gomes dos Santos e Aida Gomes Alves dos Santos**, nos termos seguintes:

### PRIMEIRAHABILITAÇÃO

Que no dia onze do mês de Agosto do ano de mil, novecentos e noventa e seis, nos Estados Unidos da América, faleceu **Dionisio António Gomes dos Santos**, aos vinte e três anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Silvestre António dos Santos e de Aida Gomes dos Santos, e que teve a sua última residência habitual em Brockton, Estados Unidos da América.

Que o falecido não fez testamento, não deixou descendentes ou cônjuge sobrevivente, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os pais: Silvestre António dos Santos, maior, viúvo, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, residente em Achadinha, Praia, -e Aida Gomes dos Santos, falecida.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia vinte do mês de Outubro de dois mil e dezanove, em Estados Unidos da América, faleceu **Aida Gomes Alves dos Santos**, aos sessenta e oito anos de idade, no estado civil de casada com Silvestre António dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, filha de Vital Alves e Luzia Gomes, e que teve a sua última residência em Georgia, Estados Unidos da América.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros seus filhos:

Leonilde Antónia Gomes dos Santos, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Estados Unidos da América.

Leonildo António Gomes dos Santos, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossas Senhora da Graça, concelho da Praia, residente Estados Unidos da América.

Sónia Maria Gomes dos Santos, solteira, maior natural da freguesia de Nossas Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América. Dionisio António Gomes dos Santos, falecido, identificado na Primeira habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ele possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 22 de Junho de 2021.

CONTA: 61 /2021  
Art. 20.4.2 1000\$00  
Selo do Acto 200\$00  
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,  
  
Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF- 353331112

## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – Iª Série, que no dia dois de maio de dois mil e vinte um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. José Manuel Santos Fernandes**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número A/71, a folhas 25 a 25v, a habilitação de herdeiros, por óbito de **OCTÁVIO GUILHERME DELGADO**, natural da referida freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro, faleceu no dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze, em Pena-Lisboa-Portugal, onde teve a sua última residência habitual em Corroios, Seixal-Portugal.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe como herdeiros legítimos, os seus filhos: **a) – Fredson Jorge do Rosário Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Portugal; **b) – Diego Marcel da Graça Delgado**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Bela Vista,

São Vicente.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Octávio Guilherme Delgado**. -

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

### ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, três do mês de junho de dois mil e vinte e um.

CONTA:  
Artº.20.4.2..... 1.000\$00  
Imposto de Selo.....200\$00  
Total ..... 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)  
Processo nº289665 Conta nº 202128498

O Notário,  
  
/ José Manuel dos Santos Fernandes /



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 73 a fls. 74 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de dois de julho de dois mil e vinte e um, na qual o Sr. **ANTÓNIO LOBO JÚNIOR**, com NIF 170384306, casado com Guilhermina Correia Silva Lobo, no regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor de um Lote de terreno para construção urbana identificado pelo número quarenta, situado em Xaguate, com área de duzentos e cinquenta e nove virgula vinte e dois metros quadrados, confrontando ao Norte com lote trinta e nove, Sul e Este com via pública e Oeste com Lote quarenta e dois, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 6486/0, com o valor matricial de cinquenta mil escudos, omissos no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por compra feita por escrito particular, na Sra. Marta Monteiro Prouth, herdeira de Vasco

Rodrigues Monteiro, no ano de mil, novecentos e noventa e nove, sem que pudesse, por isso, dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e me nome próprio, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiro proprietário e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade por usucapião sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos treze de Julho de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Conta: Reg. Sob o nº 76/07  
Artigo 20º. 4.2.....1.000\$00  
Selo do acto.....200\$00  
Soma: .....1.200\$00 – São: Mil e duzentos escudos.



Ministério da Justiça e Trabalho



CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS E CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE SEGUNDA CLASSE DE RIBEIRA GRANDE - SANTO ANTÃO

## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia onze de maio de dois mil e vinte e um, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, perante o Conservador-Notário P/ Substituição **José Carlos Brandão de Oliveira**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 72, de folhas 43 á 44 v a Justificação Notarial em que são justificantes **Maria Rigaldina da Conceição Lopes, divorciada, Miguel de Jesus Rogério Dias Conceição**, solteiro, maior e João Baptista da Conceição Lopes, divorciado, naturais da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Concelho da Ribeira Grande, se declaram com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores de um de um prédio de sequeiro, medindo 8079 m2 (oito mil e setenta e nove metros quadrados), situado em Ribeira de Poço - Corda, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo Crucifixo, sob o nº 1450/0, confrontando do Norte, com António José Mártir; Sul, com Simão António Fonseca; Este, com Miguel João dos Reis e do Oeste com Guilhermina Nobre Teixeira;

Os justificantes alegam na referida escritura que o prédio de sequeiro, lhe veio a posse da seguinte forma, antigamente

pertencia a sua avó, Miguel Manuel Dias, que faleceu a muitos anos, e com a morte do avó, a mãe adquiriu por herança do seu pai, passando a totalidade do prédio e com a morte da mãe há alguns anos atrás, os justificantes adquiriram por herança da mãe, possuindo a totalidade do prédio que pretendem justificar e a ocupação tem sido pacífica, o posteriormente fizeram a inscrição na matriz camaria em seus nomes próprios e não tendo título aquisitivo válido para efeito de primeira inscrição no Registo Predial veem invocar a usucapião, como forma de aquisição, uma vez que, exercem uma posse pública, pacífica, continua e sem oposição de quem quer que seja.

Os potenciais interessados têm um prazo de quarenta e cinco dias a contar da primeira e segunda publicação para eventual impugnação.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, aos 25 dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

O Conservador/Notário P/ Substituição,

/José Carlos Brandão de Oliveira/

Valor: 1.200\$00  
Registado sob o nº 1370/21



Ministério da Justiça e Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 06.07.2021, de folhas 83 a 84 vº do livro de notas para Escrituras Diversas número 261, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **Ana Maria dos Reis Borges Dias E Ernesto dos Reis Borges**, nos termos seguintes:

### PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **dezoito do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis**, no Hospital Agostinho Neto, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu, **Ana Maria dos Reis Borges Dias**, aos trinta anos de idade, no estado civil de casada com Miguel Mendes Dias, natural que foi da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de Miguel, filha de Ernesto Reis Borges e de Matilde Tavares Furtado Borges, que teve a sua última residência habitual em Fazenda, Praia.

Que a falecida não fez testamento, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os filhos:

**Anete Maria Borges Dias**, maior, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;

**Silvia Maria Borges Dias**, maior, solteira, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente nos Estados Unidos da América;

**Ivone Maria Borges Dias**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residente em Holanda;

**Carlos Manuel Borges Dias**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo;

**Maria Isabel Borges Dias Furtado**, maior, casada com Emerson Joseph, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América.

**Rui Miguel Borges Dias**, maior, casado com Marisa Moreira Lopes Dias, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa, residente em Várzea da Companhia, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia dois de **novembro de mil novecentos e noventa e quatro**, na freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, faleceu **Ernesto dos Reis Borges**, aos noventa e um anos de idade, no estado civil de casado com Matilde Tavares Furtado, natural que foi da mesma freguesia, filho de Nicolau dos Reis e de Leopoldina Correia e Silva, e que teve a sua última residência habitual em Calheta de São Miguel.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros o filho e netos dele:

**Salvador dos Reis Borges**, casado com Lourdes Tavares Silva Borges, natural da freguesia e concelho de São Miguel Arcanjo, residente em Achada São Filipe, Praia.

Os netos identificados na Primeira Habilitação como herdeiros, em representação da falecida mãe deles, **Ana Maria dos Reis Borges Dias**, já falecida, também identificada na Primeira Habilitação.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 07 de Julho de 2021.

CONTA: 29/2021

Art. 20.4.2 .....1.000\$00

Selo do Acto ..... 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

## EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, lavrada em 09/06/2021, de fls 5 a 6, vº, no livro de notas para escrituras diversas número 50/A, na qual, **Ani De Jesus Lopes Tavares**, solteira, maior, natural da freguesia de São Miguel Arcanjo, concelho de São Miguel, residente na cidade de Sal-Rei, Boavista, contribuinte fiscal **105048690**, declara ser dona e legítima possuidora de um **Prédio urbano**, com a área de **175.2m2**, situado em **Achada Baixo**, construído de pedras e blocos assente com argamassa de cimento e areia, coberto de laje de betão armado, composto por sala, três quartos de dormir, duas casas de banho, cozinha, garagem e dois hall de circulação, cimentado e rebocado por dentro, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior, sob o número **5949/0**, confrontando do **Norte** com Beco (João Branca), **Sul** com Raspal de António Silva Cardoso, **Este** com Caminho Público e **Oeste** com José Manuel Monteiro Duarte, com o valor matricial de **800.000\$00**, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz.

Que, o referido prédio urbano lhe veio à posse no ano de 2001, pela compra que fizera por ajuste verbal no senhor **António Silva Cardoso**, mcp “**Intoninho**”, pelo preço de

duzentos e cinquenta mil escudos e posteriormente firmado por escrito particular a 13/08/2014, o qual não dispõe de qualquer título formal para efeitos de registos predial na Conservatória.

Que, durante todo esse período, a **JUSTIFICANTE** vem exercendo sucessivamente, em nome própria, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando todos encargos, contribuições e impostos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por **usucapião**, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de justificação notarial.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 18/06/2021.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo...200.00=Total: 1.200.00-

Reg. sob o n.º 525/2021.

A Notária,

/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /



Ministério da Justiça e  
Trabalho  
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



NOTÁRIA: Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira

## EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do n.º 3 do artigo 100.º, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**, lavrada em 18/06/2021, de folhas 13 a 14, vº, no livro de notas para escrituras diversas número 50/A, na qual, **José Adilson Almeida Menezes**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, residente em Chã da Silva, Santa Cruz, contribuinte fiscal **106608363**, declara ser dono e legítimo possuidor de um **Prédio urbano**, com a área de **187m2**, situado em **Chã da Silva**, construído em pedra basáltica assentes com argamassa de cimento e areia, composto por **CAVE** com casa de banho interno em blocos de betão, fossa interior feito em pedra basáltica com assentamento em argamassa de cimento e areia, pilares em betão armado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior, sob o número **7726/0**, confrontando do **Norte** com Terrenos de Daniel Vaz, **Sul** com Terrenos de Daniel Vaz, **Este** com Terrenos de Daniel Vaz e **Oeste** com Via de Acesso, com o valor matricial de **1.200.000\$00**, o qual não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz.

Que, o referido terreno lhe veio à posse no ano de dois mil, pela doação verbal e não titulada, efectuada pelo senhor **João Borges do Nascimento**, mcp “**João**” e firmado por

escrito particular a nove de Outubro de dois mil e dezanove, o qual não dispõe de qualquer título formal para efeitos de registos predial na Conservatória.

Que, durante todo esse período, o **JUSTIFICANTE** vem exercendo sucessivamente, em nome própria, uma posse pública, pacífica, contínua, de boa-fé, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente suportando todos encargos, contribuições e impostos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por **usucapião**, o que ora invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que, nos termos do n.º 2 do artigo 101º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de justificação notarial.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, aos 18/06/2021.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo...200.00=Total: 1.200.00-

Reg. sob o n.º 537/2021.

A Notária,

/ Lic. Elisângela de Jesus Varela Moreira /

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde

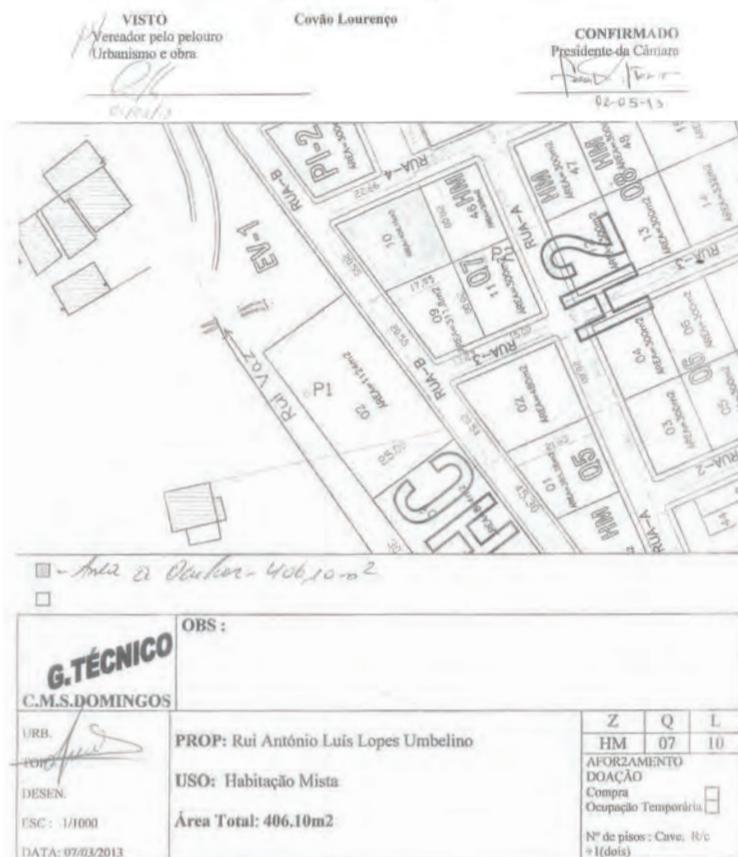
## VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITORIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Contacto: 9995269



## FARMÁCIAS DE SERVIÇO

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

### SEXTA - 15 de Julho

**SANTA ISABEL**  
Largo Europa - Tel: 262 37 47

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92

### SÁBADO - 16 de Julho

**SÃO FILIPE**  
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

### DOMINGO - 17 de Julho

**UNIVERSAL**  
Avenida Santiago - T: 262 93 98

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

### SEGUNDA - 18 de Julho

**FARMÁCIA 2000**  
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

### TERÇA - 19 de Julho

**MODERNA**  
Plateau - T: 261 27 19

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

### QUARTA - 20 de Julho

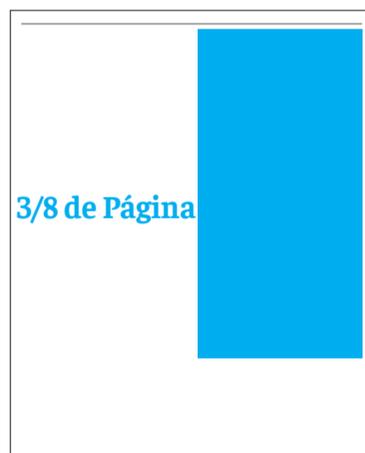
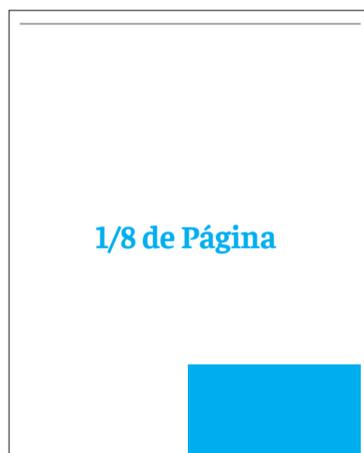
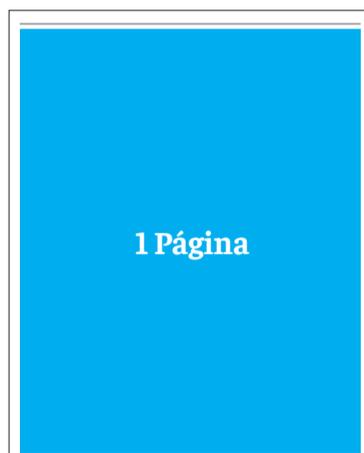
**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04



# TABELA DE PREÇOS\*

## Classificados



- Anúncios com logós a cores para mais facilmente identificar o anunciante.
- Anúncios judiciais cuidadosamente publicados para serem legíveis

IMPRESSO			
Páginas	Dimensão	Valor (CVE)	
		Empresa	Particular
1	25,9 x 31,5 cm	40.000,00	30.000,00
1/2	25,9 x 16,2 cm	22.000,00	15.000,00
3/8	12,9 x 23,5 cm	15.000,00	11.000,00
1/4	12,9 x 16,2 cm	11.500,00	8.500,00
1/8	12,9 x 7,8 cm	6.000,00	4.500,00

\* Os preços incluem IVA

ONLINE
Comunicados e anúncios: condições especiais podem ser negociadas.

Telefone: +238 260 26 90 (PBX)

[www.anacao.cv/como-anunciar](http://www.anacao.cv/como-anunciar)

email: [comercial.grupoalfacv@gmail.com](mailto:comercial.grupoalfacv@gmail.com)